



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Débora Cirqueira Vieira Okabaishi
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6711 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar **Angela Andreza Furtado de Oliveira** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 18 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71108

DECRETO Nº 6712 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Angela Andreza Furtado de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 18 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71109

DECRETO Nº 6713 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar **Fabio Andre da Silva Pena** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 18 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71110

DECRETO Nº 6714 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar **Aline Glauciane Câmara** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 18 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 71111

DECRETO Nº 6715 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear **Aline Glauciane Câmara** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 18 de setembro de 2024.

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 6716 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Ronaldo de Azevedo Junior** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual/ Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 18 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

DECRETO Nº 6717 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.362.936,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.362.936,00 (seis milhões e trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						6.362.936
26.122. 0006. 2234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETRAP						1.469.936
	0	720	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.469.936
26.451. 0062. 1038 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS						920.000
	0	720	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	920.000
26.782. 0062. 1049 - REALIZAR OBRAS DE MOBILIDADE URBANA						400.000
	0	720	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.000
26.782. 0062. 2414 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE EM VIAS URBANAS - EXECUÇÃO DIRETA						2.100.000
	0	720	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.100.000
26.784. 0062. 2375 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES						1.473.000
	0	720	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.473.000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.878.456,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 33.878.456,00 (trinta e três milhões e oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						1.983.256
03.122. 0024. 2064 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS AOS MEMBROS E SERVIDORES, ALÉM DO PAGAMENTO DA BOLSA E AUXÍLIO AOS ESTAGIÁRIOS DA DPE-AP.						1.982.045
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.394.767
	0	500	3191	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	587.278
03.122. 0024. 2064 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS AOS MEMBROS E SERVIDORES, ALÉM DO PAGAMENTO DA BOLSA E AUXÍLIO AOS ESTAGIÁRIOS DA DPE-AP.						1.211
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.211
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						28.200
03.092. 0029. 2090 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO						28.200
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	28.200
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO						180.000
14.122. 0006. 2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP						80.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	80.000
14.122. 0006. 2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP						100.000
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						100.000
23.695. 0017. 2052 - REALIZAR O FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS NO ESTADO DO AMAPÁ						100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.I0474 - Rodolfo Vale	100.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						26.474.000
12.122. 0006. 2054 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS.						3.850.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.850.000
12.361. 0020. 2214 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						17.324.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	17.324.000
12.362. 0020. 2223 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO						5.300.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.300.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						3.228.000
10.122. 0006. 2333 - MANUTENÇÃO ADMNISTRATIVA - FES/SESA						1.400.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.400.000
10.302. 0102. 2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						1.148.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.148.000
10.302. 0102. 2449 - HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE - HEO						200.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000

10.302. 0102. 2453 - UNIDADES MISTAS DE SAÚDE - UMS						480.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	480.000

33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						325.000
14.422. 0046. 2559 - APOIO AOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DE MORTE						275.000
	3	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	275.000
14.422. 0046. 2559 - APOIO AOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DE MORTE						50.000
	3	500	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						900.000
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						900.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.I0473 - Júnior Favacho	900.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						660.000
15.122. 0006. 2151 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTUTA						660.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	660.000

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						28.200
03.092. 0029. 2146 - DIFUSÃO DOS DIREITOS AMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS.						10.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.000
03.092. 0029. 2147 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO						10.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.000
03.092. 0029. 2149 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A EDUCAÇÃO FISCAL						8.200
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	8.200
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						250.000
12.361. 0036. 2104 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						250.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2024.I0169 - Júnior Favacho	250.000
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO						80.000
14.122. 0006. 2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP						80.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	80.000
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL						150.000
20.605. 0014. 2039 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR						150.000
	0	500	4450	160000 - Amapá	2024.I0175 - Júnior Favacho	150.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						26.474.000
12.122. 0006. 2054 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS.						2.824.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.824.000
12.122. 0006. 2054 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS.						3.300.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.300.000
12.361. 0020. 2214 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						8.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	8.000.000
12.362. 0020. 2223 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO						7.050.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	7.050.000
12.362. 0020. 2223 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO						5.300.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.300.000

30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						3.228.000
10.122. 0006. 2331 - REMUNERAÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ? FES						499.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	499.000
10.122. 0013. 2357 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE						74.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	74.000
10.302. 0013. 2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA						150.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	150.000
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						2.160.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.160.000
10.302. 0102. 2444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML						200.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
10.302. 0102. 2447 - HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA						100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000
10.302. 0102. 2451 - HOSPITAL REGIONAL DE PORTO GRANDE - HERPG						45.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	45.000
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						325.000

06.181. 0046. 2273 - REALIZAR A INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE INTELIGÊNCIA DA SEJUSP						188.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	188.000
06.244. 0046. 2262 - APOIAR CONSELHOS, PROGRAMAS E AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS À SEJUSP						137.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	137.000
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ						100.000
14.422. 0015. 2256 - FISCALIZAÇÃO EM INSTITUIÇÕES E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMIDOR						100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2024.I0135 - Rodolfo Vale	100.000
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO						1.983.256
14.421. 0061. 2235 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL						1.983.256
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.983.256
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						1.160.000
15.122. 0006. 2151 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTUTA						100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000
15.122. 0006. 2151 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTUTA						560.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	560.000
15.452. 0052. 2163 - APOIO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS						500.000
	0	500	4440	160000 - Amapá	2024.I0177 - Júnior Favacho	250.000
	0	500	4440	160000 - Amapá	2024.I0181 - Júnior Favacho	250.000
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						100.000
99.999. 9999. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						100.000
	0	501	9999	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000

Protocolo 71115

PUBLICIDADE



Controladoria Geral**PORTARIA Nº 207/2024-CGE/AP**

A CONTROLADORA ADJUNTA DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 5149, de 01 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **GESIEL RIBEIRO RABELO**, Auxiliar Educacional, Matrícula 0116476-7-01, **MÁRCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 458473, **ANTONIA ELIANA SOARES FERREIRA**, Agente Administrativo, matrícula n.º 1019580, todos pertencentes ao Quadro do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o **Processo Protocolo Geral n.º 0013.0309.0771.0002/2024 - CCG/CGE**, iniciados pela Comissão designada pela **Portaria n.º 097/2024-CGE/AP**, de 23.05.2024 publicada e circulada no DOE nº 8.170 de 23.05.2024, **prorrogada pela Portaria nº 148/2024-CGE/AP** de 17.07.2024, publicada e circulada no DOE nº 8.207 de 17.07.2024, com **Portaria de Substituição de Membro nº 162/2024-CGE/AP** de 01.08.2024 publicada e circulada no DOE 8217 de 01.08.2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

Elizabeth Luriko Sakai Santos
Controladora Adjunta do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 71034

PORTARIA Nº 208/2024 - CGE/AP

A CONTROLADORA ADJUNTA DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 5149, de 01 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fábio Henrique Correia Cyrillo - Analista de Finanças e Controle para responder pela Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAE, no período de 23 à 28/09/2024, em substituição à servidora titular Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes - Coordenadora CAE, que se afastará para participação no XX Encontro do CONACI e reunião da Câmara Técnica em Recife/PE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

Elizabeth Luriko Sakai Santos
Controladora Adjunta do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 71035

PORTARIA Nº 209/2024 - CGE/AP

A CONTROLADORA ADJUNTA DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 5149, de 01 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Edilene Azevedo dos Santos - Chefe de Gabinete para responder pelo Gabinete Adjunto, no período de 23 à 28/09/2024, em substituição à servidora titular Elizabeth Luriko Sakai Santos - Controladora Adjunta, que se afastará para participação no XX Encontro do CONACI e reunião da Câmara Técnica em Recife/PE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

Elizabeth Luriko Sakai Santos
Controladora Adjunta do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 71036

PORTARIA Nº 206/2024-CGE/AP

A CONTROLADORA ADJUNTA DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 5149, de 01 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 198/2024-CGE/AP** de 10 de setembro de 2024, publicada e circulada no **DOE 8.245** de 10 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de setembro de 2024.

Elizabeth Luriko Sakai Santos
Controladora Adjunta do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 71033

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 579/2024-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.0924.0059/2024 - DAF - PGE**.

CONSIDERANDO que, em 1º de janeiro de 2024, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores abaixo relacionados para atuarem em Equipe de Apoio, a fim de subsidiar os trabalhos do Agente de Contratação desta PGE/AP, em fases internas dos processos em contratações futura.

JACIRENE ALENCAR DE SOUZA, ocupante de cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação.

MARIA DIRLENE DOS SANTOS MARQUES, ocupante do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo.

ELIONE PINTO NUNES, ocupante do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Coordenação Geral.

Art. 2º - O prazo de vigência desta Portaria será por prazo indeterminado ou até deliberação em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de setembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-

Protocolo 70930

PORTARIA Nº 591/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 260101.0076.1975.1946/2024 - GABINETE - SEMA**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento do Procurador de Estado, **WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe para atuar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente/**SEMA**, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a

cidade de **Brasília-DF**, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano, a fim de participar de audiência no **Supremo Tribunal Federal - STF**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 70934

PORTARIA Nº 014/2024-CG/PGE

A PROCURADORA DO ESTADO CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, incisos IX e XI, art. 143, § 1º e 144, inciso I, II e III, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 089, de 01 de julho de 2015, e,

Considerando que a Corregedoria é o órgão responsável pela orientação, organização, disciplina e controle das atividades funcionais e da conduta dos Procuradores do Estado.

Considerando que é atribuição da Corregedoria realizar as correições ordinárias no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, visando à verificação da regularidade e eficiência dos serviços prestados pelos Procuradores do Estado, propondo medidas e recomendações de providências necessárias ao seu aprimoramento.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Correição Ordinária na Procuradoria das Autarquias e Fundações, Procuradoria de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor, Centro Integrado de Ações de Improbidade Administrativa e de Ressarcimento do Erário, Centro de Estudos Jurídicos e Centro de Cálculos Judiciais e Pesquisas Orçamentárias **a iniciar-se em data conforme cronograma em anexo, com prazo para conclusão de até 30 (trinta) dias**.

Parágrafo único: o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da correição em cada Procuradoria será contado a partir das datas indicadas no anexo.

Art. 2º A correição ocorrerá por amostragem, com períodos a serem definidos e informados oportunamente para cada setorial.

Art. 3º Designar os servidores Elizangela Ribeiro Fiel, Gilberto Santiago Ferreira Junior, Katia Simone da Silva Machado, Laís Nazário David, Priscila Borges Oliveira e Roberta Sousa da Silva lotados na Corregedoria Geral, para auxiliarem nos trabalhos que serão realizados.

Art. 4º O cronograma poderá sofrer alterações a critério da Procuradora Corregedora e conforme as atividades desenvolvidas.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradora do Estado Corregedora, em 17 de setembro de 2024.
JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA
Procuradora do Estado Corregedora

ANEXO I - CRONOGRAMA

SETORIAL	PERÍODO
PROCURADORIA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	25/09
PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR	02/10
CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE RESSARCIMENTO DO ERÁRIO	09/10
CENTRO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E PESQUISAS ORÇAMENTÁRIAS	16/10
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS	16/10

Protocolo 71032

Polícia Militar

POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2024-PMAP

Processo SIGA nº 00006/PMAP/2024, Processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação** nº 001/2024/CPL/PMAP e **Processo DOF**: 0056/2024/DOF/DO/PMAP. **Contratante**: Polícia Militar do Estado do Amapá CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. **Contratada**: **HERNANDES E CIA LTDA-ME**, CNPJ (MF) nº 01744208000188. **Fundamento Legal**: art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC). **Objeto**: Aquisição de ração canina, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 340101-PMAP; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Ação: 2308 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Polícia Militar; Modalidade de empenho: Ordinário; Natureza de Despesa nº 339030 - Material de Consumo e **Nota de empenho nº 2024NE02066**, de 06 de setembro de 2024, no valor de **R\$ 57.209,37 (Cinquenta e sete mil e duzentos e nove reais e trinta e sete centavos)**. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no **valor total de R\$ 57.209,37 (Cinquenta e sete mil e duzentos e nove reais e trinta e sete centavos)**, devendo ser entregue de forma **parcelada, trimestralmente e pago pela contratante**, de acordo com a sua regular execução// **Vigência: 12 (doze) meses**, com início na data de assinatura do contrato. // **Data de assinatura: 11/09/2024.**

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2024.
KLEBER LUIS MONTEIRO DA SILVA - TEN CEL QOPMC
Diretor Administrativo/PMAP

Protocolo 70961

Polícia Civil

PORTARIA N.º 289, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Designa servidor para substituir membro da Comissão do PAD nº 016/2024 - DGPC, para dar continuidade à instrução do processo.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 1348, de 17/02/2023, publicado no DOE nº 7860 de 17/02/2023 c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei nº 066/93,

CONSIDERANDO os motivos expostos no OFÍCIO Nº 350101.0077.3188.0285/2024 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, subscrito pela Presidente do PAD nº: 016/2024-DGPC, que encaminhou requerimento de substituição de membro, o qual foi deferido nos termos do despacho proferido pela Autoridade Instauradora/julgadora.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GABRIELLE VALLERRIE MONTEIRO ANTUNES**, Agente de Polícia, Matrícula nº 9695087, como membro da Comissão do PAD nº 016/2024 - DD/CGPC em substituição ao servidor/membro Geovani de Souza Coelho, matrícula nº 369560, para dar continuidade à instrução do processo. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Cezar Augusto Vieira Delegado-Geral de Polícia Ci

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 70960

EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2024 - DGPC/AP

PROCESSO SIGA N° 00021/DGPC/2024

CONTRATANTE: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DGPC. CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05. **CONTRATADA**: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ nº 21.308.480/0001-22. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**: Contratação de CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA A3, EM NUVEM, COM VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS, destinados a atender a Polícia Civil do Estado do Amapá. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura, não podendo mais ser prorrogado. **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**: O valor total da contratação é de R\$ 30.956,13 (Trinta mil novecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos). **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da DGPC de 2024. Fonte 500. Ação 462279 - Manutenção dos serviços administrativos. Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

Macapá-AP, 11 de Setembro de 2024.
CEZAR AUGUSTO VIEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP
CONTRATANTE

Protocolo 71024

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 1238/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0344.0400/2024**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Pedro Coelho Santos**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo de Gestão Administrativa/Coordenadoria Administrativa e Financeira/SEAD, Código CDS2, durante o impedimento da titular **Catia Bona De Almeida Santos**, afastada em razão do seu deslocamento até Brasília para participar do XIII Congresso Consad de Gestão Pública, a ser realizado nos dias 20 a 22 de agosto de 2024, no período de **19/08/24 a 23/08/24**.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 71084

PORTARIA Nº 1239/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0260/2024**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 3.056, de 25 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Lotar a servidora **Helenita Santos Silva**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3405247, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 71085

PORTARIA Nº 1240/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas respectivas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0277.0127/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria externa na folha de pagamento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação/Compra.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Lotação
EDSON DE JESUS MOREIRA	0969946-5-01	Assessoria de controle interno
ADRIANNE FERREIRA CARDOSO DO NASCIMENTO	0108263-9-01	Unidade de controle e auditoria de folha de pagamento
MARCOS POLLO SANTOS DASILVA COSTA	0969786-1-01	Assessoria de controle interno

Art. 3º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 71086

PORTARIA Nº 1241/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0342.0061/2024**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Natalia Cyntia Borges da Silva Bomfim**, ocupante do cargo de Assistente

Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Comunicação e Logística/Núcleo de Gestão Administrativa/Coordenadoria Administrativa e Financeira/**SEAD**, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Tassio Ramon Pantoja Farias**, que se afastou para participação no “Seminário: As 150 questões relevantes sobre a nova Lei de Licitações e Contratos” em Foz do Iguaçu/PR, no período de **20/08/2024 a 26/08/2024**.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 71087

PORTARIA Nº 1242/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0353.0039/2024**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Meryan Gomes Flexa**, ocupante do cargo de Chefe de unidade/Unidade de contratos administrativos e corporativos/ Núcleo de contratos e compras/ Coordenadoria administrativa e financeira/**SEAD**, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de núcleo/ Núcleo de contratos e compras/**SEAD**, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Lidiane Cardoso Pelaes**, que se afastou para participar do “Seminário: As 150 questões relevantes sobre a nova Lei de Licitações e Contratos” no período de **21/08/2024 a 23/08/2024**.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 71088

PORTARIA Nº 1243/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3235/2024**,

REMOVER:

Servidor:	Joel Andrade dos Santos
Cargo:	Datilógrafo
SIAPÉ:	1014924
Quadro:	Federal
Da:	Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Para:	Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE
-------	--

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 71089

PORTARIA Nº 1244/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3789/2024**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Tábita Luz dos Santos Trindade**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/**EAP**, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **Rebecca Silva Costa**, afastada por motivo de usufruto de férias regulamentares, no período de **02/09/2024 a 01/10/2024**.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 71125

PORTARIA Nº 1245/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0004.0346.0252.0001/2024**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Manoel Wilson de Freitas Gama**, ocupante do cargo de Chefe da Tesouraria/GAF/**PRODAP**, Código FGI-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente da Gerência Administrativo-Financeira/**PRODAP**, Código FGS-3, durante o impedimento da titular **Risolene do Socorro Batista Ferreira**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **18/07/2024 a 01/08/2024**.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 71090

PORTARIA N° 1246/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo n° 0033.0304.4184.0004/2024**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade à servidora **Francivane Ferreira Queiroz**, ocupante

do cargo comissionado de Assessor Técnico Nivel I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional/GAB/ **VICE-GOV**, Código CDS-1, matrícula n° 0979626-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Vice - Governadoria do Estado - **VICE-GOV**, a contar de **06 de agosto de 2024**, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa n° 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 71091

PORTARIA N° 482/09-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**:

N°	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	RENILCE COELHO DE ALMEIDA 130101.0077.5242.0003/2024	0051798-4-01	15/08/2004 a 14/08/2009	16/09/2024 a 15/10/2024 06/03/2025 a 04/04/2025 01/07/2025 a 30/07/2025

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 71076

PORTARIA N° 483/09-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo n° 130101.0077.1038.3730/2024, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
HELENA FERREIRA DOS SANTOS	0063318-6-01	CGE
PORTARIA N° 298/08-2007-DRH/SEAD, DE 09/08/2007		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 28/08/2001 a 26/08/2006	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 71083

PORTARIA N° 484/09-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Controladoria Geral do Estado - CGE**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	HELENA FERREIRA DOS SANTOS 0002.0435.0119.1770/2024	0063318-6-01	01/04/2007 a 30/03/2012	09/09/2024 a 07/12/2024

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 71077

PORTARIA N° 485/09-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0083/2024, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
ELIZETE RIBEIRO DA SILVA CABRAL	0061894-2-01	SEED
PORTARIA Nº 289/07-2008-DRH/SEAD, DE 10/07/2008		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 17/08/2000 a 15/08/2005	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	
PORTARIA Nº 409/09-2010- DRH/SEAD, DE 24/09/2010		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 17/082000 a 15/08/2005	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 31/03/2012	
PORTARIA Nº 290/03-2020-CGP/SEAD, DE 26/03/2020		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 17/08/2005 a 16/08/2010	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2012 a 31/03/2017	

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 71078

PORTARIA N° 486/09-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021- SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0080/2024, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
JANE LIMA CAMPOS	0031748-9-01	SEED
PORTARIA Nº 36/03-2001-DRH/SEAD, DE 08/03/2001		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 05/05/1994 a 03/05/1999	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 05/05/1994 a 03/06/1999	
PORTARIA Nº 29/01-2007- DRH/SEAD, DE 24/01/2007		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 04/05/1999 a 28/09/2004	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 04/06/1999 a 29/12/2004	
PORTARIA Nº 059/02-2010-DRH/SEAD, DE 19/02/2010		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 29/09/2004 a 27/09/2009	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 30/12/2004 a 29/12/2009	
PORTARIA Nº 334/07-2023- CGP/SEAD, DE 06/07/2023		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 05/05/2009 a 04/05/2014	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 30/12/2009 a 29/12/2014	

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 71079

PORTARIA N° 487/09-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	SANDRA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA 0037.0332.2002.0108/2024	0105722-7-01	09/01/2017 a 14/12/2021	16/09/2024 a 14/12/2024

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 71081

PORTARIA N° 488/09-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ANDREIA MANOELLE PIRES PEREIRA 280101.0068.1597.13548/2024	0086856-6-01	01/03/2006 a 28/02/2011	01/10/2024 a 29/12/2024
2	CLEIDE GOMES SILVA DOS SANTOS 280101.0068.1597.12914/2024	0112371-8-01	16/08/2013 a 15/08/2018	01/10/2024 a 29/12/2024
3	DEBORA SILVA MOREIRA 280101.0068.1597.12851/2024	0041642-8-01	09/07/2016 a 08/07/2021	01/10/2024 a 29/12/2024
4	DINAI SOARIS PONTES DA SILVA 280101.0068.1597.11988/2024	0032497-3-01	11/08/2019 a 10/08/2024	01/10/2024 a 29/12/2024
5	ELCIA JOANA GONCALVES DE OLIVEIRA 280101.0068.1597.13799/2024	0049732-0-01	04/05/2018 a 03/05/2023	01/10/2024 a 29/12/2024
6	GIOVANA GUIMARAES DA COSTA 280101.0068.1597.12786/2024	0031266-5-01	11/05/2009 a 10/05/2014	01/10/2024 a 29/12/2024
7	ISETE DA SILVA SOUSA 280101.0068.1597.12251/2024	0085896-0-01	23/02/2006 a 22/02/2011	01/10/2024 a 29/12/2024

8	JETHER DA GRACA BAIA 280101.0068.1597.13944/2024	0032823-5-01	21/07/2009 a 20/07/2014	01/10/2024 a 29/12/2024
9	JOSE MARCIONE DA SILVA E SILVA 0021.0197.1294.0091/2024	0031518-4-01	05/09/2009 a 04/09/2014	01/10/2024 a 29/12/2024
10	LIDIANE LOBO LIMA CABRAL 280101.0068.1597.13001/2024	0085614-2-01	01/03/2006 a 28/02/2011	01/10/2024 a 29/12/2024
11	MANOEL DA LUZ FAIAL FILHO 280101.0068.1597.12875/2024	0085959-1-01	23/02/2011 a 22/02/2016	01/10/2024 a 29/12/2024
12	MARIA DO CARMO MACIEL DE ARAUJO 280101.0068.1597.13727/2024	0098016-1-01	25/03/2015 a 24/03/2020	01/10/2024 a 29/12/2024
13	MARIA VALDIRENE PEREIRA RODRIGUES 280101.0068.1597.12511/2024	0034168-1-01	19/08/2009 a 18/08/2014	01/10/2024 a 29/12/2024
14	NILO MOREIRA TOLOSA FILHO 280101.0068.1597.13055/2024	0065053-6-01	17/03/2010 a 16/03/2015	01/10/2024 a 29/12/2024
15	NUBIA FERREIRA GOMES 280101.0068.1597.13056/2024	0032133-8-01	06/05/2009 a 05/05/2014	01/10/2024 a 29/12/2024
16	RAIMUNDO JUNIOR PEREIRA DE ALMEIDA 280101.0068.1597.13057/2024	0042267-3-01	28/05/2011 a 27/05/2016	01/10/2024 a 29/12/2024
17	ROSANA DE CASTRO TEIXEIRA 280101.0068.1597.12887/2024	0032229-6-01	06/05/2019 a 05/05/2024	01/10/2024 a 29/12/2024
18	RUBENS LOPES MOREIRA 280101.0068.1597.13059/2024	0086257-6-01	23/02/2011 a 22/02/2016	01/10/2024 a 29/12/2024
19	RUI MONTEIRO DIAS 280101.0068.1597.12807/2024	0040024-6-01	03/06/2016 a 02/06/2021	01/10/2024 a 29/12/2024
20	SUZANA ALMEIDA COELHO 280101.0068.1597.13061/2024	0042121-9-01	29/10/2001 a 28/10/2006	01/10/2024 a 29/12/2024

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 71082

Compras e Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO SIGA nº 00002/SEAD/2024****PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 083/2024
-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica, Integrada por Sistemas de Alarmes e Circuito Câmeras e NVRs (Gravador Digital de Vídeo) com tecnologia IP Megapixel e PoE, abrangendo Instalação, Desinstalação, Remanejamento, Reinstalação e Locação com Cobertura de Seguro Patrimonial, Manutenção e Operação de Sistemas e Equipamentos, visando o monitoramento remoto das unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Administração e demais entidades, conforme condições, especificações e quantitativos constante no Anexo I - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 07/10/2024, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 07/10/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 07/10/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita07@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/SECCOMPRAS

Portaria n. 019/2024 - SECCOMPRAS

Protocolo 70962

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO**PROCESSO SIGA nº 00013/SECCOMPRAS/2024****PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 071/2024
-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - REMARCAÇÃO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de caminhão com Hidrojato e caminhão Toco, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme

condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 07/10/2024, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 07/10/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 07/10/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita10@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/SECCOMPRAS

Portaria n. 019/2024 - SECCOMPRAS

Protocolo 70963

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO**PROCESSO SIGA nº 00008/SECCOMPRAS/2024****PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 077/2024
-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - REMARCAÇÃO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Execução, Instalação, Fornecimento de Materiais e Mão de Obra para Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 07/10/2024, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 07/10/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 07/10/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita14@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/SECCOMPRAS

Portaria n. 019/2024 - SECCOMPRAS

Protocolo 70964

**AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00004/FUNSEP/2024
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
005/2024-CLC/SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS através leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - REMARCAÇÃO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Modalidade: Concorrência.

Forma: Eletrônica.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra construção e ampliação de salas de aula para Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento do amapá - AIFA.

Acolhimento das propostas: até o dia 07/10/2024, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 07/10/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 07/10/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita06@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/SECCOMPRAS

Portaria n. 019/2024 - SECCOMPRAS

Protocolo 70965

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 600/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1446/2024-GAB/SDR de 04 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Designar os servidores, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural e **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até a Região Ribeirinha na Comunidade Igarapé Amazonas, Município de Macapá, a fim de participarem dos acompanhamentos nas entregas dos materiais dos Arranjos Produtivos de Manejo de Açaizal aos produtores da Associação Agroextrativista da Comunidade Nossa Senhora da Conceição Igarapé dos Porcos - **AGROIGARAPE**,

contemplada no **Programa Amapá Mais Produtivo, Arranjo Produtivo de Manejo de Açaizal Nativo**, no dia 06 de Setembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Setembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 70990

PORTARIA N.º 601/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1447/2024-GAB/SDR de 04 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural e **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem das visitas técnicas nas áreas dos agricultores da **Associação de Moradores de Tracajatuba II - AMT II**, contemplada na implantação do **Programa Amapá Mais Produtivo, Arranjo Produtivo de Mandiocultura**, no dia 04 de Setembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Setembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 70991

PORTARIA N.º 602/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1452/2024-GAB/SDR de 05 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **CARLOS FREITAS DOS SANTOS**, Chefe de Unidade de Exposição/Fazendinha, CDS-1, **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Responsável por Atividade Material e Patrimônio, CDI-3 e **JOSÉ DAVID DIAS ANDRADE**, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajaram até o Município de Porto Grande, a fim de participarem dos apoios logísticos aos agricultores das Associações das Comunidades da Colônia Agrícola do

Matapi, nas colheitas das cabaças de cacau, para serem processadas e comercializadas durante a **53ª EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no **PARQUE DE EXPOSIÇÃO ENGº. AGRÔNOMO ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, em Fazendinha, no período de 19 a 24 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Setembro de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 70993

PORTARIA N.º 603/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1460/2024-GAB/SDR de 06 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **JEFFERSON BARBOSA DA COSTA**, Gerente de Núcleo de Administrativo-Financeiro, CDS-2, Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de a fim de participar juntamente com a equipe da COAGRO/SDR, no apoio logístico a Oficina do Curso de Culinária, para Agricultores da Comunidade do Corre Água, nos aproveitamentos dos excedentes (excesso) produtos agrícolas locais, como (banana, batata doce, macaxeira, tapioca chips e frutas desidratadas), no período de 09 a 13 de Setembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 70996

PORTARIA N.º 604/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1461/2024-GAB/SDR de 09 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar juntamente com a equipe da COAGRO/SDR, no apoio logístico a Oficina do Curso de Culinária, para Agricultores da Comunidade do Corre Água, nos aproveitamentos dos excedentes (excesso) produtos

agrícolas locais, como (banana, batata doce, macaxeira, tapioca chips e frutas desidratadas), no período de 09 a 13 de Setembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 70998

PORTARIA N.º 605/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1462/2024-GAB/SDR de 09 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Designar as Colaboradoras, **CLEIBIONE FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo Assistente Social/Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá/SESA, à disposição da SDR, **MARLY FERREIRA TEIXEIRA GAZEL**, Comissão de Administrativo Responsável Técnico/C.L.C., CDS-2/Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, à disposição da SDR e **HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de Ministrarem Oficina do Curso de Culinária, para agricultores da Comunidade Tracajatuba 2, nos aproveitamentos dos excedentes (excesso) produtos agrícolas locais, como (banana, batata doce, macaxeira, tapioca chips e frutas desidratadas), no período de 23 a 27 de Setembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 70999

PORTARIA N.º 606/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1464/2024-GAB/SDR de 09 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Colaboradora **MARILENE SOARES DE OLIVEIRA**, Chefe de Unidade de Contrato e Convênios - CDS-1, que viajou até os Municípios de Mazagão e Vitória do Jarí, a fim de participar das visitas e reuniões com as **Associações AMACOBEL**,

OASIS, ACIOBIO, ASPRUENC, ATTAMZ, AMAEJU, AMAPC e AMPAFOZ, com objetivos de dar suporte no cronograma de plano de trabalho 2024 do controle interno sobre Prestação de Contas do **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2024**, no período de 26 a 31 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 71000

PORTARIA N.º 607/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1465/2024-GAB/SDR de 09 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOSSANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, patrimônio da SDR, com o objetivo de dar apoio logístico ao agricultor Sr. Waldir, da Comunidade de Tracajatuba 2, no transporte de farinha até **53ª EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no **PARQUE DE EXPOSIÇÃO ENGº. AGRÔNOMO ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, em Fazendinha, nos dias 06 e 07 de Setembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 71001

PORTARIA N.º 608/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1466/2024-GAB/SDR de 09 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELTON DA LUZ DE MATOS**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, com objetivo de dar apoio logístico no conserto do veículo pick-up L 200 MITSUBISHI TRITON, Placa QLR - 0258, patrimônio da

SDR, que se encontra na localidade do Distrito da Colônia Agrícola do Mapati, com problema mecânico de disco de embreagem, no período de 04 a 06 de Setembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 71002

PORTARIA N.º 609/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1471/2024-GAB/SDR de 09 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Designar a Colaboradora **MARLY FERREIRA TEIXEIRA GAZEL**, Comissão de Administrativo Responsável Técnico/C.L.C., CDS-2/Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, à disposição da SDR, para viajar até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar juntamente com a equipe da COAGRO/SDR, na mobilização dos agricultores da Comunidade Tracajatuba 2, para participarem da Oficina do Curso de Culinária nos aproveitamentos dos excedentes (excesso) produtos agrícolas locais, como (banana, batata doce, macaxeira, tapioca chips e frutas desidratadas), no período de 09 a 13 de Setembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 71003

PORTARIA N.º 610/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1471/2024-GAB/SDR de 09 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Distrito do Arquipélago do Bailique, Município de Macapá, a fim de participar das reuniões com os produtores associados das Associações Vila Progresso, Jaranduba, Carneiro, Buritizal, Franco Grande e Freguesia, contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo**, com objetivo de palestrar sobre o treinamento de **Manejo sustentável de Açaizais Nativos**, no período

de 12 a 16 de Setembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 71004

PORTARIA N.º 611/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1473/2024-GAB/SDR de 09 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar de reunião com os produtores da Comunidade de Salamito, para tratarem do **Programa Amapá Mais Produtivo** e entrega dos kits de Casa de Farinha, no período de 30.08 a 01 de Setembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 71005

PORTARIA N.º 612/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1484/2024-GAB/SDR de 10 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural e **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até o Município de Porto Grande, a fim de participarem nos acompanhamentos a instalação do viveiro da **Associação dos Produtores Rurais e Agroextrativistas do Assentamento Nova Colina - ASPRANC**, do **Programa AMAPÁ CACAU, Safra 2022/2023**, que receberam as sementes de cacau na primeira quinzena de Setembro, no dia 03 de Setembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 71006

PORTARIA N.º 613/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1485/2024-GAB/SDR de 10 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar dos acompanhamentos das colheitas e transportes das cabaças de cacau, que serão utilizados nos espaços das Unidades Demonstrativas de beneficiamento primário de amêndoas de cacau, construídas para servir de modelo de estrutura em forma de estufa capaz de abrigar o cocho de fermentação e o lastro de secagem de amêndoas de cacau, durante a **53ª EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no **PARQUE DE EXPOSIÇÃO ENG. AGRÔNOMO ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, em Fazendinha, no período de 29 a 31 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 71007

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 294/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1508/2024 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **PABLO WILLIAM FERREIRA SENA**, Chefe de Unidade/NTAC/CDC/SECULT, Código CDS-1, para atuar como fiscal do evento "29ª FESTA DO GEÓGRAFO", no dia 21 de setembro de 2024, na cidade de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 70969

PORTARIA Nº 295/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1435/2024 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **SIMONE DO SOCORRO ROLA FREIRE**, Secretária Executiva, Código CDI-2, que atuou como fiscal do evento "FESTIVAL DE SAMBA DE ENREDO - MARACATU DA FAVELA", no dia 14 de setembro de 2024, na cidade de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 71028

Secretaria de Desporto e Lazer**PORTARIA (P) nº 109/2024-GAB-SEDEL**

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4648/2024, de 02 de janeiro de 2023, pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4278, de 14 de setembro de 2005 e conforme Memo 019/2024 COEL-SEDEL

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar o deslocamento do servidor **OLIVALDO ATAIDE NUNES/PROFESSOR**, até a cidade de Recife/PE, no período de 18/09 a 03/10/2024, aonde estará compondo a Delegação do Amapá nos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS/JEB'S-2024, na Função de Chefe da Delegação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 05 de Setembro de 2024.
CIBELY FRANCELly COSTA PEIXOTO
SECRETARIA DA SEDEL
DECRETO Nº 4648/2024

Protocolo 70976

PORTARIA (P) nº 111/2024-GAB-SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4648/2024, de 02 de janeiro de 2023, pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4278, de 14 de setembro de 2005 e conforme Memo 019/2024 COEL-SEDEL

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, até a cidade de Recife/PE, no período de 20/09 a 03/10/2024, aonde estará compondo a Delegação do Amapá nos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS/JEB'S-2024, conforme funções abaixo:

- **HAYLLAN AMANAJÁS ABREU/COORDENADOR COEL/SEDEL - COORDENADOR DE MODALIDADES**
- **RODRIGO OLIVEIRA IKEGAMI/PROFESSOR-COORDENADOR DE MODALIDADES**
- **BIANCA BRUNA COSTA DE CASTRO/ COMUNICAÇÃO- JORNALISTA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 05 de Setembro de 2024.
CIBELY FRANCELly COSTA PEIXOTO
SECRETARIA DA SEDEL
DECRETO 4648/2024

Protocolo 70979

PORTARIA (P) nº 112/2024-GAB-SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4648/2024, de 02 de janeiro de 2023, pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4278, de 14 de setembro de 2005 e conforme Memo 019/2024 COEL-SEDEL

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, até a cidade de Recife/PE, no período de 20 a 24/09, aonde estarão compondo a Delegação do Amapá nos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS/JEB'S-2024, conforme funções abaixo:

- **HERBERT DO ROSÁRIO BARBOSA/PROFESSOR E TÉCNICO DE ATLETISMO ADAPTADO**
- **WIRLIANE DA SILVA DE MELO/PROFESSORA E TÉCNICA DE ATLETISMO ADAPTADO**
- **MARCOS DE SOUZA MAGALHÃES/PROFESSOR E TÉCNICO DE ATLETISMO ADAPTADO**
- **LUINNE RAIZA DE BARROS NASCIMENTO/ PROFESSORA E TECNICA DE TENIS DE MESA**
- **JOÃO CARLOS BENICIO DIAS/PROFESSOR E OFICIAL**

• EDSON CANUTO DE SOUZA/PROFESSOR E OFICIAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,
em Macapá, 05 de Setembro de 2024.
CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO
SECRETARIA DA SEDEL
DECRETO 4648/2024

Protocolo 70981

PORTARIA (P) nº 113/2024-GAB-SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4648/2024, de 02 de janeiro de 2023, pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4278, de 14 de setembro de 2005 e conforme Memo 019/2024 COEL-SEDEL

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, até a cidade de Recife/PE, no período de 27/09 a 03/10/2024, aonde estará compondo a Delegação do Amapá nos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS/JEB'S-2024, conforme funções abaixo:

- FRANCISCACORTESMENDES/AG.ADMINISTRATIVO E OFICIAL
- MARIADO SOCORRO DA CRUZ BRITO/PROFESSORA E TÉCNICA DE BASQUETEBOL
- HUDSON FERREIRA MAFRA/CORRDENADOR E TÉCNICO DE BASQUETEBOL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,
em Macapá, 05 de Setembro de 2024.
CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO
SECRETARIA DA SEDEL
DECRETO 4648/2024

Protocolo 70983

PORTARIA (P) nº 114/2024-GAB-SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4648/2024, de 02 de janeiro de 2023, pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4278, de 14 de setembro de 2005 e conforme Memo 019/2024 COEL-SEDEL

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar o deslocamento do servidor EMERSON

NUNES PINTO/DATILOGRAFO, até a cidade de Recife/PE, no período de 24/09 a 03/10/2024, aonde estará compondo a Delegação do Amapá nos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS/JEB'S-2024, na Função de OFICIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,
em Macapá, 05 de Setembro de 2024.
CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO
SECRETARIA DA SEDEL
DECRETO 4648/2024

Protocolo 70984

PORTARIA (P) nº 115/2024-GAB-SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4648/2024, de 02 de janeiro de 2023, pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4278, de 14 de setembro de 2005 e conforme Memo 019/2024 COEL-SEDEL

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar o deslocamento do servidor **CESAR AUGUSTO RODRIGUES SENA PONTES MATOS/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, até a cidade de Recife/PE, no período de 24 A 27/09/2024, aonde estará compondo a Delegação do Amapá nos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS/JEB'S-2024, na Função de OFICIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,
em Macapá, 05 de Setembro de 2024.
CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO
SECRETARIA DA SEDEL
DECRETO 4648/2024

Protocolo 70985

PORTARIA (P) nº 116/2024-GAB-SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4648/2024, de 02 de janeiro de 2023, pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4278, de 14 de setembro de 2005 e conforme Memo 019/2024 COEL-SEDEL

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, até a cidade de Recife/PE, no período de 30/09 a 03/10/2024, aonde estarão

compondo a Delegação do Amapá nos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS/JEB’S-2024, conforme funções abaixo:

- HELIO ALESSANDRO SILVA DE ARAUJO/ PROFESSOR E TECNICO DE CICLISMO
- GLAUCIA CLERCE CORTES MACHADO/ PROFESSORA E TÉCNICA DE NATAÇÃO
- MARCOS MACIEL BANDEIRA/PROFESSOR E TÉCNICO DE NATAÇÃO
- RAILSON SOUZA DA SILVA/PROFESSOR E TÉCNICO DE NATAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 05 de Setembro de 2024.
CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
SECRETARIA DA SEDEL
DECRETO 4648/2024

Protocolo 70988

PORTARIA (P) nº 117/2024-GAB-SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4648/2024, de 02 de janeiro de 2023, pelo Artº 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4278, de 14 de setembro de 2005 e conforme Ofício nº 0070/2024 COEL-SEDEL

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar o deslocamento da servidora **GESSYCA DA SILVA ANDRADE**, até a cidade de Recife/PE, no período de 19 a 23/09/2024, aonde estará compondo a Delegação do Amapá nos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS/JEB’S-2024, na função de Técnico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 17 de Setembro de 2024.
CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
SECRETARIA DA SEDEL
DECRETO 4648/2024

Protocolo 70989

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 382/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1628/2024 GAB - SEINF, de 11 de setembro de 2024 e Autorizações nº

139/2024 - GAB/SEINF e nº 140/2024 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores **OSVALDINO AMARAL** - Agente de Telecomunicação e Eletricidade e **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Gerente de Mobilização e Articulação Institucional, até o município de **Porto Grande/AP**, no dia **28/08/2024**, objetivando respectivamente:

SERVIDORES	OBJETIVO
OSVALDINO AMARAL	Realizar manutenção corretiva no Grupo Gerador no Hospital de Porto Grande.
JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA	Acompanhar equipe da SEINF ao Hospital de Porto Grande para fazer manutenção no Grupo Gerador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 71037

PORTARIA (P) Nº 383/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0197/2024 NUF - SEINF, de 11 de setembro de 2024 e Documento Nº 200101.0077.2082.0016/2024 UCONT - SEINF, de 11 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 110/2024-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCALS DE OBRA DO CONTRATO E GESTOR DO CONTRATO Nº 013/2024-SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.145 de 16/04/2024, na página 113.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição do Servidor **FABIAN FIMA MACIEL** pelo Servidor **EWERTTON ALEXANDRE BARROS MACEDO** para atuar como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 013/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de Prestador de Serviços para Execução de Construção Modular com Painéis Termoacústicos em Estrutura Metálica ou Mista, e Serviços Diversos, com Fornecimentos de Equipamentos, Peças, Materiais e Mão de Obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA, no Município de Macapá/AP.

Art. 2º - Incluir o servidor **AUGUSTO CÉSAR TEIXEIRA CHAVES** para atuar como **FISCAL DE OBRA DO**

CONTRATO Nº 013/2024 - SEINF/GEA, objeto citado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 110/2024-SEINF de 16/04/2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 71038

PORTARIA (P) Nº 384/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.4702.0061/2024 NPS - SEINF, de 03 de setembro de 2024 e Autorização nº 001/2024 - COPLAN/SEINF, e

CONSIDERANDO o Documento Nº 200101.0077.4702.0061/2024 GAB - SEINF, 03 de setembro de 2024 e Autorização nº 002/2024 - COPLAN/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores **WILSON RUAN MADEIRA MALCHER** - Gerente de Núcleo de Edificações/COB/SEINF e **EDINALDO QUINTELA DOS SANTOS DE ANDRADE** - Auxiliar Operacional de Engenharia, até o Município de **Pedra Branca do Amapari/AP**, no dia **05/09/2024**, objetivando realizarem visita técnica para realização de levantamento para compor projeto referente ao convênio para reforma, referente ao convênio nº 925589/2021, que trata da reforma da unidade mista de saúde do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 71040

PORTARIA (P) Nº 385/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1682/2024 GAB - SEINF, de 11 de setembro de 2024 e Autorização nº 147/2024 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Gerente de Mobilização e Articulação Institucional, até o município de **Pedra Branca do Amapari/AP**, no dia **05/09/2024**, objetivando acompanhar equipe da SEINF na visita técnica para realização de levantamento para compor projeto referente ao convênio para reforma, referente ao convênio nº 925589/2021, que trata da reforma da unidade mista de saúde do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 71041

PORTARIA (P) Nº 386/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1685/2024 GAB - SEINF, de 11 de setembro de 2024 e Autorizações nº 145/2024 - GAB/SEINF e nº 146/2024 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores **OSVALDINO AMARAL** - Agente de Telecomunicação e Eletricidade e **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Gerente de Mobilização e Articulação Institucional, até o município de **Porto Grande/AP**, no dia **30/08/2024**, objetivando respectivamente:

SERVIDORES	OBJETIVO
OSVALDINO AMARAL	Realizar manutenção corretiva no Grupo Gerador no Hospital de Porto Grande, que vem apresentando constantes falhas.
JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA	Acompanhar equipe da SEINF ao Hospital de Porto Grande para fazer manutenção no Grupo Gerador, que vem apresentando constantes falhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 71042

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2022 - SEINF/GEA

CONTRATANTE: Governo de Estado do Amapá,

situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25 por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523- PC-PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição constante do **DECRETO nº 0012/2023**, de 02 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 04.562.213/0001-68, com sede em Macapá-AP, situada no Ramal São Francisco, nº 268 - Bairro: Universidade, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato por seu Sócio Administrador Sr. **JOSÉ ENRICO FILGUEIRAS DI MICELI**, portador da Carteira de Identidade nº 288011 PTC-AP (2ª via), e CPF/MF nº 137.081.392-91, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, Ramal São Francisco, nº 268 - Bairro: Universidade.
AUTORIZO o Apostilamento do Contrato nº **034/2022 - SEINF/GEA**, constante no **Nº 0038.0428.2030.0427/2024 - PROTOCOLO/SEINF**, nos seguintes termos:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim repactuar o Contrato nº 012/2022 - SEINF/GEA, que trata da **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP**, com fundamento no art. 40, inciso XI c/c art.65, § 8º, ambos da Lei no 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta do referido Contrato.

VALOR: O valor do presente Apostilamento é **R\$ 22.354,14** (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) referente ao pagamento da 2a parcela medida em 20/05/2024, referente do Contrato Nº 012/2022 - SEINF/GEA, conforme justificativa e planilha Anexa ao processo.

DESPESA: Os recursos orçamentários, serão custeados com recursos no Programa de Trabalho 1.15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS; Natureza de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00466 de 11/09/24.

GARANTIA: Em razão do presente Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste termo de Apostilamento, garantia complementar, a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Oitavado do **CONTRATO Nº 012/2022 - SEINF/GEA**.

Macapá, 17 de setembro de 2024.
JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO nº 0012/2023

Protocolo 70968

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0827/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 05 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/1993 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0206/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Joelson Pimentel	04/2018	Especializada na Prestação Continuada do Serviço de Produção e Distribuição de Alimentação Coletiva	02/09/2024 a 30/12/2024	Titular: Mara Rosana Nazaré Souza Dos Santos	HCAL
					Suplente:Waldelice Monteiro Da Silva	
					Titular: Arlete Santos Oliveira Do Valle	HMML
					Titular: Alessandra Mascarenhas Amanajás	HES
					Suplente: Leni Gomes Coutinho Ramos	
					Titular: : Suely Lima De Oliveira E	HEO
					Suplente:Karoline Suellem Rosário Dos Santos	
					Titular: Maria Julieta Alves De Souza	CAPS III
					Suplente: Amanda Da Silva Pontes	CAPS IJ
					Titular: Eder Morais Pantoja	
					Suplente Raimundo Tito Da Silva	

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 2 de setembro de 2024.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 70932

PORTARIA Nº 0828/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0070.0052/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo elencados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Tartarugalzinho-AP, no dia 17 de setembro de 2024, a fim de realizar cobertura jornalística da inauguração da Unidade Mista de Tartarugalzinho. São eles:

- **Pamela Paolla da Silva Gualberto Rego** (ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I)
- **Gabriel Maciel Pantoja** (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de setembro de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 70933

PORTARIA Nº 0829/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0247/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos conselheiros abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Ferreira Gomes-AP, no período de 25 a 27 de setembro de 2024, a fim de participar do I encontro regional para o fortalecimento de políticas públicas nas múltiplas velhices no Estado do Amapá no município de Ferreira Gomes nos dias 25 a 27.09.24.. São eles:

- **NOENES DE SOUZA PEREIRA;**
- **TALISSA DEORANNA DE OLIVEIRA;**
- **DINÁ GONÇALVES DE ARAUJO;**
- **MARIA FRANCIDALVA COELHO DA SILVA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de setembro de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 70952

Secretaria de Transporte**PORTARIA Nº 268/2024-SETRAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2255.0071/2024 - DOV-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos Servidores **ANDERSON DA SILVA FERREIRA e JUNIOR CARDOSO COUTINHO**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **PEDRA BRANCA DO AMAPARI - AP**, com o objetivo de inspecionar e dialogar estrategicamente com as autoridades, quanto a localização referente a elaboração de projeto de pavimentação entre a Rodovia Federal e o Município de Pedra Branca, no dia 06/09/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 10 de Setembro de 2024
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 70971

PORTARIA Nº 269/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5602.0005/2024 - CONTRATO 010/2024/DOV - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores

FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO, MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES, LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS e JUNIOR CARDOSO COUTINHO, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **OIAPOQUE- AP**, com o objetivo de fiscalizar a execução dos serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da Administração Pública, cujo objeto é a pavimentação asfáltica em via urbana , no período de 02 à 04/09/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 10 de Setembro de 2024
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 70972

PORTARIA N° 271/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual n° 4649/2024, de 05 de junho de 2024, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato n° 040/2021-SETRAP/GEA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e a empresa RTR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 05.503.204/0001-69, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, equipamentos de terraplanagem e veículos de apoio para atendimento das demandas dos programas/ações governamentais previstas no Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023) vinculados a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, executados por Administração Direta.

Considerando os dispositivos nos artigos 66 e 67 e da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º-SUBSTITUIRo servidor**JACKSON CHARLES LIMA BORGES**, nomeado pela Portaria n° 046/2024-SETRAP publicada no Diário Oficial do Estado n° 8.127 de 22 de março de 2024, na função de Fiscal da Comissão de Fiscalização do Contrato n° 040/2021-SETRAP e DESIGNAR o servidor **JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO** para exercer a referida função.

Art.2º- Permanecem inalterados na comissão os demais membros nomeados pela Portaria n° 014/2022-SETRAP publicada no Diário Oficial n° 7.593 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2024.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de setembro de 2024
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 71025

PORTARIA N° 270/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual n° 4649/2024, de 05 de junho de 2024, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato n° 014/2024-SETRAP/GEA, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e a empresa **A. DOS S. FONSECA EIRELI**, CNPJ n° 33.705.514/0001-00, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para manutenção do parque de iluminação de rodovias sob a jurisdição da SETRAP com abrangência nos seguintes locais: Rodovia do Centenário - Norte Sul, Rodovia Josmar Pinto - AP 010, Rodovia Duca Serra - AP 020 - Rodovia AP 440 (Km 09), Rodovia AP 070 (Curiaú) e Rodovia AP 010/020 (Mazagão).

Considerando os dispositivos nos artigos 7 e 117 em seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato n° 014/2024-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes:

Fiscal	Servidor
Fiscal Administrativo	Márcia Maria Victor do Nascimento
Fiscal Técnico	Mário Orlando Marques dos Santos

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 27/08/2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de setembro de 2024
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 71027



Secretaria de Assistência Social

PORTARIA N° 505/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar n° 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei n° 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício n° 310103.0077.2283.1168/2024 GAB-SEAS e**

Processo nº 0051.1338.2653.0393/2024 - GAB APOIO/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor **Laércio Gomes Rodrigues**, Presidente do CEAS-AP, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de **Brasília-DF**, no período de **08 a 11 de setembro de 2024**, com o objetivo de participar da Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com os Conselhos Estaduais de Assistência Social e Conselho de Assistência do Distrito Federal.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 16 de setembro de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 70927

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 013/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ - GEA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS E O INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTENCIA A SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Fomento é celebrado com base no processo 0051.0605.2653.0019/2024 - GAB APOIO/SEAS, com respaldo na Constituição Federal art. 25, § 1º, 204, inciso I, bem como os artigos 116 e 119, incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.024/2015 e Art. 50. VIII e 55, da Lei n.º 9.787/99 e Decreto n.º 11.948/2024, posto necessária Convalidação de atos anteriores, com vistas a melhor atender ao interesse público, evitando que sejam anulados atos com pequenos vícios, sanáveis sem prejuízo das partes, e demais dispositivos que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto, Decretos Estaduais n.º.0371/2017 e n.º. 6.795/2023 e Parecer Jurídico n.º 692/2024 - PLCC/PGE/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse financeiros que visa a execução do Projeto “**1ª CORRIDA DE RUA CONTRA A FOME**”, a ser realizado na data do dia 21/09/2024, com o objetivo de promover a conscientização sobre a fome e a insegurança alimentar, arrecadar fundos para apoiar programas de alimentação e a assistência as famílias em situação de vulnerabilidade social, com o incentivo a prática de atividades físicas.

A formalização do Termo de Fomento entre as partes, atende aos requisitos da Lei n.º 13.019, 31 de julho de 2014, onde lê-se:

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil

que envolvam a transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do Termo de Fomento, admitidas prorrogações, havendo interesses dos partícipes, através de Termo Aditivo, conforme a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A SEAS, por força deste, transferirá ao **INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTENCIA A SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL**, o recurso financeiro destinado a aplicação no Plano de Trabalho no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** sob responsabilidade da SEAS.

Parágrafo Primeiro: Os valores referentes ao presente termo deverão ser depositados em conta específica a ser aberta pelo **INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTENCIA A SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL**.

Parágrafo Segundo: A SEAS realizará o repasse no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: **550301**, no Programa de Trabalho: **0077**, Ação: **2345**, com Natureza da Despesa: **3350.43-Subvenções Sociais**, na Fonte: **500**.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2024.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA

Secretário de Estado da Assistência Social - SEAS Dec. n.º 4651/2024-GEA

PAULO ROBERTO MOUTINHO TORRINHA

Diretor Presidente

INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTENCIA A SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL

Protocolo 71044

JUSTIFICATIVA DE NÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente Termo de Fomento visa o apoio nas despesas de custeio do **INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTENCIA A SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ n.º 20.010.246/0001-51, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para a execução do Projeto “**1ª CORRIDA DE RUA CONTRA A FOME**”, com o objetivo de promover a conscientização sobre a fome e a insegurança alimentar, arrecadar fundos para apoiar programas de alimentação e a assistência as famílias em situação de vulnerabilidade social, com o incentivo a prática de atividades físicas.

A presente justificativa, que vem tratar da não obrigatoriedade de realização de chamamento Público, denotado pelo art. 30, VI da Lei n.º.13.019/2014;

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde

que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”.

Em consonância com os dispositivos que regulam os termos de colaboração e de fomento, na esteira do §4º do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, no tocante as condições para celebração, execução e fiscalização das parcerias que respeita todos os normativos, conforme bailados no §12 do art. 166 da Constituição Federal.

Nessa diapasão, a Portaria n.º 2601, de 06 de novembro de 2018 do Ministério do Desenvolvimento Social, no art. 20, §1º, autoriza o Gestor do respectivo Fundo de Assistência Social a realizar a transferência dos recursos para entidades ou organizações de assistência social Assim justificando-se este feito.

Macapá/AP, 12 de setembro de 2024.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Secretário de Estado da Assistência Social - SEAS Dec.
n.º 4651/2024-GEA

Protocolo 71049

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024-SEAS

PROCESSO N.º 0051.0605.2653.0019/2024 - GAB APOIO/SEAS

OBJETO: Apoio nas Despesas de Custeio do **INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTENCIA A SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL**, será executado em parceria nos termos do Art. 30, VI da Lei n.º 13.019/14, conforme Projeto e Plano de Aplicações aprovadas pelo Secretário de Estado da SEAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, VI da Lei n.º 13.019/14, Decreto Estadual n.º 0371/2017, Decreto n.º 6.795/2023. Parecer Jurídico n.º 692/2024 - PLCC/PGE/AP.

INSTITUIÇÃO: **INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTENCIA A SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL**. CNPJ: 20.010.246/0001-51.

VALOR: R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade Gestora: **550301**, no Programa de Trabalho: **0077**, Ação: **2345**, com Natureza da Despesa: **3350.43-Subvenções Sociais**, na Fonte: **500**.

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA

Considerando as especificidades do art. 30, VI da Lei n.º 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público; Considerando que o **INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTENCIA A SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL**, por ser uma organização sem fins econômicos, necessita de subvenções de parcerias e convênios para que assim mantenha suas atividades de auxílio;

Considerando que o **INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTENCIA A SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL** visa a realização do Projeto “**1ª CORRIDA DE RUA CONTRA A FOME**”, com o objetivo de promover a conscientização sobre a fome e a insegurança alimentar, arrecadar fundos para apoiar programas de alimentação e a assistência as famílias em situação de vulnerabilidade social, com o incentivo a prática de atividades físicas; Considerando que o projeto se trata de um evento inclusivo que reúna pessoas de diferentes idades e origens, fortalecendo o senso de comunidade e solidariedade; Considerando o objetivo de estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas para o apoio e a realização do evento, fortalecendo redes de cooperação e colaboração; Considerando que o Presente Termo de fomento possibilita ao estado de contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração;

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito.

DOS FATOS

Sabe-se que a Constituição é a Lei fundamental e suprema de uma Nação, ditando a sua forma de organização e seus princípios basilares. Desta feita a nossa Constituição Federal disciplina que:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes.

Sabemos que é dever do Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos sociais, daí denota-se a importância da realização de um Termo de Fomento, pois o mesmo garantirá o atendimento específico a esta clientela, bem como o desenvolvimento físico, social e intelectual dos mesmos, encontrando amparo na “Carta Magna” e na Lei 13.019/2014.

Sendo assim, diante dos fatos elencados, submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de Chamamento Público, sob a forma de dispensa, em favor do **INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTENCIA A SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.010.246/0001-51, que tem como objetivo o repasse financeiros para a execução do projeto “**1ª CORRIDA DE RUA CONTRA A FOME**”.

DO DIREITO

Tal justificativa, ora em comento, baseia-se no fato da Assistência Social tratar-se de questão de importância fundamental para uma nação.

Na Constituição Federal encontra-se argumentada de maneira sucinta e genérica, porém não há como negar sua importância para a sociedade, sendo umas das ideias fundamentais que o Estado brasileiro traçou como

prioritárias e basilares para o país.

O Estado tem a obrigação através de um conjunto integrado de ações, garantir o atendimento às necessidades básicas, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No entanto, é notório que nas últimas décadas, o Estado brasileiro vem sofrendo uma série de transformações financeiras, jurídicas e administrativas. Um desafio importante para o aprofundamento democrático que mobiliza gestores de políticas públicas, intelectualidade e diversos setores da sociedade civil é a transformação da democracia formal em uma democracia participativa e substantiva. Nesse contexto se consolida a ideia catalisadora dessa mudança: participação social é método de governar. O caminho para a redução das desigualdades socioeconômicas e para a consolidação de direitos se dá por meio da interação democrática e colaborativa entre Estado e sociedade.

A partir dessa parceria é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito a inserção no mercado profissional. Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Estado para com a Sociedade civil que promove, incentiva e fomenta a assistência no Estado e promover uma melhor qualidade de vida a essas famílias e a comunidade. No entanto, por vezes esbarramos em problemas processuais e burocráticos.

Sabe-se que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, sendo fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Assim também disciplina a Lei n.º 13.019/2014, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

No entanto, a Lei supracitada prevê em seu art. 30, VI que a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público na hipótese de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Salienta-se que mesmo havendo a ausência de chamamento público não significa que a organização da sociedade civil e o ente público estejam desobrigados de observar regras mínimas estabelecidas para quaisquer das parcerias que os envolvam.

Diante do exposto, rogo e digno ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no site de compras do Governo do Estado do Amapá, pelo período de 05 (cinco) dias, para que havendo outra instituição com expertise manifeste seu interesse, não havendo manifestação deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, para que se produza a eficácia do ato.

Ratifico os termos na presente Justificativa de dispensa de Chamamento Público, no Processo Administrativo n.º 0051.0605.2653.0019/2024 - GAB APOIO/SEAS, nos Termos da Lei n.º 13.019/2014.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2024.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA

Secretário de Estado da Assistência Social - SEAS

Dec. n.º 4651/2024-GEA

Protocolo 71056

Mobilização e Participação Popular

PORTARIA Nº 068/2024-SEMP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Edivaldo Macedo** - Secretário por Atividade Nível III, **Elizangela Maria Araujo da Silva** - Assessor Técnico Nível I, **Leila Pena Rodrigues** - Assessor Técnico Nível I, **Reinaldo Cesar Vieira Costa** - Assessor Técnico Nível I, **Jonas Sanches Costa** - Assessor Técnico Nível I, **Aldaleia Gibson Pereira** - Assessor Técnico Nível I, **Hugo Rafael Ramos Santos** - Assessor Técnico Nível I, **Irlene Fernandes Cunha** - Assessor Técnico Nível I, **Naldima Maria Nascimento Flexa** - Assessor Especial, **Rildo de Jesus Negreiro da Silva** - Assessor Técnico Nível I, **Hickaro Kauã Santos e Silva** - Gerente de Subgrupo de Atividades, **Camila Pereira Furtado** - Gerente de Articulação e Mobilização, **Dirlan Dias da Silva** - Agente Administrativo, **Maria Jeane Dantas Da Silva** - Assessor Técnico Nível I, **Silvana Fernandes de Souza** - Gerente de Articulação e Mobilização, **Marcia dos Reis Oliveira Ballarini** - Gerente de Subgrupo de Atividades, **Raimundo**

de Souza Balieiro - Assessor Técnico Nível I, **Marcela Dos Santos Araujo** - Assessor Técnico Nível I, **Alcelina Leite Lobato** - Assessor Técnico Nível I, **Reginaldo Sales Natividade** - Assessor Técnico Nível I e **Jairo Oliveira De Souza** - Chefe de Unidade, que se deslocaram de suas atividades laborais Macapá/AP para o município de Tartarugalzinho/AP, afim de mobilizar e articular políticas públicas desta secretaria, além de acompanhar o governador no cumprimento da agenda institucional, na qual haverá a entrega do novo hospital no município, no período de 16 e 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA

Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 70922

PORTARIA Nº 069/2024-SEMP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E

PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Bruno Vinícios Amaral Sousa** - Gerente de Articulação e Mobilização e **Deivid Andrette Prado Caldas** - Assessor técnico Nível II, que se deslocaram de suas atividades laborais Macapá/AP para o município de Tartarugalzinho/AP, afim de mobilizar e articular políticas públicas desta secretaria, além de acompanhar o governador no cumprimento da agenda institucional, na qual haverá a entrega do novo hospital no município, no período de 16 e 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA

Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 71015

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?**



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Agência Amapá

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 110/2024 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do Edital Público 2024.1 - Segmento: Potenciais Empreendedores de Programas Sociais dos Governos Federal, Estadual e/ou Municipal, vem por intermédio deste divulgar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da 1º Fase: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 1º FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - EDITAL 2024.1 - SEGMENTO: PROGRAMAS SOCIAIS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA
01	659251	ADRYA TAYZA DE OLIVEIRA FARIAS	PORTO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	659510	ANA PAULA BATISTA PANTOJA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
03	659088	ANTONIA DO SOCORRO PAES PANTOJA	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F.E.M
04	659207	BEATRIZ NEVES BOTELHO	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
05	659514	CINTHIA CUNHA GOMES	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
06	659171	DALIANA DOS SANTOS MALAQUIAS	OIAPOQUE	PRETOS,PARDOS OU INDIGENAS
07	659124	DAVI SILVA AZEVEDO	OIAPOQUE	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
08	659416	DIUCLEIA DOS SANTOS BAIA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
09	659415	DORCILENE OLIVEIRA DA SILVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
10	659503	EDIANE SANTANA MARTINS PRIMO	SERRA DO NAVIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	659280	EDIENE DE SOUZA CASTRO	ITAUBAL	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F.E.M
12	659109	ELIZANGELA MACHADO MARTINS	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
13	659295	EVELIN AMANDA MARTINS FERREIRA	AMAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
14	659365	FRANCISDALVA RODRIGUES SOUZA	MACAPÁ	PRETOS,PARDOS OU INDIGENAS
15	659239	GLEICIANA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA	SERRA DO NAVIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	659509	HAYANNE DOS SANTOS SAMPAIO	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F.E.M
17	659499	HERICA SANTANA MACIEL DA SILVA	SERRA DO NAVIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	659150	HIRD ILLER PEREIRA DA SILVA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	659512	INGRID MONTEIRO PAIXÃO	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F.E.M
20	659500	JORGE LUIS COSTA DE MELO	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F.E.M
21	659095	JOSÉ EDINALDO FERNANDES LOBATO	MACAPÁ	PARTICIPANTE DE PROGRAMAS SOCIAIS DOS GOVERNOS F.E.M
22	659067	JOSIANE FLEXA DO NASCIMENTO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
23	659194	JOSIELLY MACHADO SARRAF	ARANJAL DO JARÍ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F.E.M
24	659528	JULIANA LORANA DE SOUZA BASTOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
25	659078	KAREN CRISTINA SIDONIO MELO	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
26	659363	LAURILUCE MATOS FUGUEIRA	VITÓRIA DO JARÍ	MULHERES EMPREENDEDORAS
27	659502	LUIZA SANTOS MACIEL	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F.E.M
28	659241	MADIANE RIBEIRO DA SILVA VIDAL	SERRA DO NAVIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	659532	MARCIA DE FARIAS MARTINS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS

30	659505	MARCIA DIAS SILVA	MACAPÁ	PRETOS,PARDOS OU INDIGENAS
31	659477	MARCOS CARDOSO RIBEIRO	MACAPÁ	PRETOS,PARDOS OU INDIGENAS
32	659542	MARCUS VINICIUS NUNES RODRIGUES	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F.E.M
33	659481	MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
34	659531	MARIA NIVALDA FRANÇA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
35	659369	MIRLEI PANTOJA DA SILVA	VITÓRIA DO JARÍ	MULHERES EMPREENDEDORAS
36	659522	NEUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
37	659529	ORACIANI GUILHERME CUSTÓDIO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
38	659615	PATRICIA DA SILVA BORGES	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
39	659395	RITA DE KÁSSIA FURTADO DE OLIVEIRA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
40	659543	ROSILENE BECKMAN MACIEL	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
41	659209	STEPHANY CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
42	659299	SUELLEN SILVA MARQUES	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	659504	WILLIAM SERGIO NASCIMENTO RAMOS	MACAPÁ	PRETOS,PARDOS OU INDIGENAS
44	659344	XALA CHAYENNE MACIEL DOS SANTOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS

Macapá- AP, 16 de setembro de 2024.
Joselito Santos Abrantes
Presidente do Comitê Misto de Gestão
do Programa Minha Primeira Empresa
Portaria nº 110/2024

Protocolo 71010

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 110/2024 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do Edital Público 2024.2 - Segmento: Empreendedor Universitário , vem por intermédio deste divulgar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da **1º Fase: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO**.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 1º FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA
- EDITAL 2024.2 - SEGMENTO: EMPREENDEDOR UNIVERSITÁRIO

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA
01	659496	ANTÔNIO ELISON PIMENTEL	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
02	659463	TAYANA PINTO BACELAR	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
03	659346	KAMILLA CRISTINA GUEDES NEVES	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
04	659112	VICTORIA EMANUELLE GOMES COSTA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
05	659386	JOÃO PAULO CARDOSO VASCONCELOS	SANTANA	PARTICIPANTE DE PROGRAMAS SOCIAIS DOS GOVERNOS F.E.M
06	659063	JULIANY ALFAIA MALAFAIA	MACAPÁ	PARTICIPANTE DE PROGRAMAS SOCIAIS DOS GOVERNOS F.E.M
07	659154	LUCAS DA SILVA ARANHA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	659224	AMANDA GOMES DOURADO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
09	659293	RODRIGO MESQUITA DE SOUZA	LARANJAL DO JARI	AMPLA CONCORRÊNCIA

Macapá- AP, 16 de Setembro de 2024.
Joselito Santos Abrantes
Presidente do Comitê Misto de Gestão
do Programa Minha Primeira Empresa
Portaria nº 0110/2024

Protocolo 71011

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 110/2024 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do Edital Público 2024.3 - Segmento: Startup de Tecnologia e de Bioeconomia, vem por intermédio deste divulgar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da 1º Fase: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 1º FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA
- EDITAL 2024.3 - SEGMENTO: STARTUP DE TECNOLOGIA E DE BIOECONOMIA**

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA
01	659653	ABIDMARA SILVA DOS ANJOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEADORAS
02	659362	ALECSANDRO VIEIRA DIAS	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
03	659213	ALEX PASCOAL MARQUES	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
04	659367	ANGLERSON BISPO LIMA OLIVEIRA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
05	659201	ARGEMIRO MIDONES BASTOS	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
06	659179	ARLESON DE JESUS COELHO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
07	659396	BENEDITA DE JESUS SILVA DE MATOS	LARANJAL DO JARI	MULHERES EMPREENDEADORAS
08	659081	BRUNA CAROLINE BARROS FERREIRA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEADORAS
09	659436	BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
10	659650	CAIO DOUGLAS VILHENA FEITOSA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
11	659070	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA FEIOSA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
12	659205	CASSIO JUNIOR MIRANDA BATISTA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
13	659382	CÉLIA CRISTINA SOUSA MINEIRO	LARANJAL DO JARI	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
14	659191	CRISTIANE BAHIA DO CARMO	SANTANA	MULHERES EMPREENDEADORAS
15	659474	DIRCEU MELO DA SILVA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
16	659175	ELISON VINICIUS DA SILVA ANUNCIACÃO	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
17	659168	GERLINEIMA LORIANO FORTE	OIAPOQUE	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
18	659399	HENRIQUE RAMON COLAES DE MELO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
19	659329	IRLAM AMORAS DA SILVA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
20	659350	JAMILLY ALVES NEVES	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
21	659374	JOÃO PEDRO FERNANDES DE SOUSA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
22	659591	JONATHAN CASTRO AMANAJÁS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
23	659271	LARA MAYRA SANTOS DE OLIVEIRA	FERREIRA GOMES	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
24	659391	LEIDECLEY MACIEL DA SILVA	LARANJAL DO JARI	AMPLA CONCORRENCIA
25	659320	NELIELMA SOUZA MIRANDA	PEDRA BRANCA	MULHERES EMPREENDEADORAS
26	659419	ODICLEUZA DA FONSECA DIAS	AMAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
27	659568	PALOMA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	SANTANA	MULHERES EMPREENDEADORAS
28	659356	REGINALDO MORAES DA SILVA FILHO	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
29	659469	ROSILENE DAS CHAGAS PEREIRA	SANTANA	MULHERES EMPREENDEADORAS
30	659401	RUAN DIEGO AGUIAR DA SILVA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
31	659103	SILVIA RENATA TAIANA MORAES CARDOSO DA SILVA	SANTANA	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
32	659649	TADEU VIANA FEITOSA	MAZAGÃO	AMPLA CONCORRENCIA
33	659609	THAYSE GOMES DA SILVA	SANTANA	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
34	659662	VANDA MARIA MACIEL NUNES	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
35	659610	WALDIRENE DA COSTA CHAGAS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEADORAS
36	659253	YURI DELAMARE DA COSTA BEZERRA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA

Macapá- AP, 16 de setembro de 2024.
Joselito Santos Abrantes
Presidente do Comitê Misto de Gestão
do Programa Minha Primeira Empresa
Portaria nº 110/2024

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 110/2024 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do Edital Público 2024.4 - Segmento: Multissetorial (Comércio, Serviços, Indústria, Produtor Rural, Cooperativa de Produção, Cooperativa de Serviços e Cooperativa de Extrativismo), vem por intermédio deste divulgar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da 1º Fase: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 1º FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA
- EDITAL 2024.4 - SEGMENTO: MULTISSETORIAL**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA
1	659380	ADINAELY CARVALHO DA SILVA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
2	659442	ADRIELLY RAFAELLA FERREIRA DE CARVALHO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
3	659091	ALDEIVISON COSTA LADISLAU	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
4	659628	ALDO CARVALHO SILVA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	659121	ALEHANDRA OLIVEIRA FRANQUINS	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
6	659113	ALESSANDRO DE SOUZA MEDEIROS	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
7	659291	ALEXANDRE DIAS TEIXEIRA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	659316	ALINDOMAR MORAES SANTIAGO	LARANJAL DO JARÍ	AMPLA CONCORRENCIA
9	659281	AMANDA VITÓRIA MONTEIRO ATAÍDE	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
10	659202	ANDERSON JHONNY DOS SANTOS NUNES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	659288	ANDREIA PATRICIA PIRES BRASIL	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
12	659296	ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA	SERRA DO NAVIO	AMPLA CONCORRENCIA
13	659227	BENEDITA DO SOCORRO CARDOSO	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
14	659074	BENEDITO COSTA JARDIM	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
15	659485	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
16	659398	BILLY STEPHAN SOUSA DE SOUZA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
17	659104	CAMILA FRANKLIN MACIEL	SANTANA	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
18	659457	CARLA SAMARA PEREIRA EVANGELISTA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
19	659656	CARLIOMAR DASILVA COSTA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
20	659381	CAROLINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
21	659598	CELITA GAYA CORRÊA	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	659310	CHRYSTIANA DOS SANTOS ALVES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
23	659221	CLEIDIANE FERREIRA PALMERIM	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
24	659633	CLEYSLANE CALLINS GOMES	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
25	659517	CLEYTIANE OLIVEIRA DA SILVA	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	659614	DANIEL DA COSTA PEREIRA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
27	659283	DANIELLE DE SOUZA SANTOS	FERREIRA GOMES	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
28	659652	DARLIANE DA CRUZ DE OLIVEIRA	MAZAGÃO	AMPLA CONCORRENCIA
29	659465	DAVI GONZAGA BALBINO	LARANJAL DO JARI	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
30	659240	DEJACI DE JESUS OLIVEIRA	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
31	659349	DENIRA MOURÃO FEITOZA	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
32	659206	DEUZANIRA NERY JARDIM BRITO	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
33	659404	DINALDE DOS SANTOS RODRIGUES	CUTIAS	MULHERES EMPREENDERORAS
34	659448	DIVA ILZA DA COSTA PERNA	VITÓRIA DO JARI	MULHERES EMPREENDERORAS
35	659434	EDUARDO JÚNIOR SERRÃO PINTO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
36	659638	ELENI MARIA RAMOS DOS SANTOS NUNES	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
37	659122	ELIVANETE COSTA RAMOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
38	659300	EMANUELLA MARQUES BRITO MARTEL	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
39	659339	ERIC WILLOW NUNES DE ALMEIDA	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
40	659184	ERICK BRENNO BANDEIRA SOUSA CRUZ	AMAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
41	659110	ERIQUE COSTA DE CARVALHO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
42	659301	ERNAN SABOIA SANTOS LEO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
43	659309	FABIANE SANTOS DE SENA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
44	659550	FELIPE DO NASCIMENTO LIMA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
45	659523	FERNANDA LOBATO DIAS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
46	659058	FERNANDA LOPES ROSA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDERORAS
47	659518	FERNANDO MARCOS DOS SANTOS COSTA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
48	659341	FRANCISCO CARLOS SABOIA SANTOS LEÃO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
49	659117	GABRIEL FERREIRA NUNES	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
50	659549	GERSON COELHO DA SILVA	CUTIAS	AMPLA CONCORRENCIA
51	659065	GLEISON MARQUES DA SILVA	PORTO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA
52	659128	HERIC BRITO DE SOUZA	VITÓRIA DO JARÍ	JOVENS EMPREENDEDORES
53	659647	HIRLANE PEREIRA BEZERRA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA

54	659157	HUMBERTO VICTOR BRITO BARROS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
55	659290	IANE MOURA DA SILVA	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
56	659340	IDAIAS BRITO COELHO	FERREIRA GOMES	AMPLA CONCORRENCIA
57	659058	IDANNE MARQUES CAMPELO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	659077	ISIS VERÍSSIMO TAVARES BEN SHALON	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
59	659446	ITAMAR GONZAGA BALBINO	LARANJAL DO JARI	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
60	659357	IVANILDE BRITO SOARES	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
61	659274	IZABELLE COSTA DA SILVA	SANTANA	PESSOA COM DEFICIENCIA
62	659660	JACQUILENE VEIGA DA SILVA POJO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
63	659527	JACSON BARBOSA DE SOUZA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
64	659372	JAMYLLA BARBOSA DE OLIVEIRA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
65	659204	JEFFERSON BARBOSA DA COSTA	SANTANA	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
66	659073	JENNIFER FERREIRA DA SILVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
67	659597	JESSICA LIMA FAGUNDES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
68	659069	JESSICA PRISCILA DE AMORIM MARTEL	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
69	659513	JOHANN DIEGO MOREIRA SOARES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
70	659086	JOSÉ ANGELO DAS NEVES PEREIRA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
71	659345	JOSÉ DIEGO DA SILVA MENEZES	CUTIAS	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
72	659409	JOSEILSON PEREIRA BRITO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
73	659432	JOSENILDA DOS ANJOS FERREIRA SOARES	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
74	659108	JOSENIR FERREIRA LOPES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
75	659592	JUREMA LETÍCIA MOREIRA SANTA BRIGIDA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
76	659525	KAIO HENRIQUE GONÇALVES GOMES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
77	659223	KARINA CORREA PAREDES	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
78	659076	KEICYANE KLCIA NUNES DA SILVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
79	659051	KELEN THAYNARA VILHENA DOS SANTOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
80	659273	KERLEM PINTO PEREIRA	OIAPOQUE	MULHERES EMPREENDEDORAS
81	659337	LANNA JANYNNE SOUZA REIS	LARANJAL DO JARI	MULHERES EMPREENDEDORAS
82	659377	LEDA MARIA SILVA RAMOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
83	659279	LEIDEANE BATISTA SOUZA	FERREIRA GOMES	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
84	659558	LUANA CAMILLE DA SILVA CORDEIRO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
85	659657	LUANE TORRES	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
86	659489	LUCAS MATHEUS CHAGAS VIEIRA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
87	659353	LUCAS REUEL MARTINS PESSOA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
88	659100	LUCIANA DA MOTA OLIVEIRA DE SOUZA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
89	659114	LUCILEIDE SOUSA DA SILVA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
90	659414	LUDUEL DE JESUS CARDOSO	VITÓRIA DO JARI	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
91	659663	LUIZ CARLOS MOREIRA SOARES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
92	659620	LUIZ FLAVIO DA SILVA LIMA	VITÓRIA DO JARÍ	AMPLA CONCORRENCIA
93	659315	LUIZA BENEDITA NOGUEIRA DOS SANTOS	LARANJAL DO JARÍ	MULHERES EMPREENDEDORAS
94	659332	MADALENA PUREZA DIAS	PORTO GRANDE	AMPLA CONCORRENCIA
95	659242	MADSON HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
96	659287	MAGDIEL LIMA DA SILVA	VITÓRIA DO JARI	AMPLA CONCORRENCIA
97	659599	MARCELA ATHAYDE LA GUARDIA MACEDO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
98	659275	MARCIA ARAGUACY TELES BARROS	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
99	659342	MARCIO FERREIRA DA CRUZ	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
100	659452	MARCIO JOSE DOS SANTOS VALENTE	CUTIAS	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
101	659272	MARIA ARLETE DA COSTA PAIVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
102	659284	MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
103	659330	MARIA CLARA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
104	659389	MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
105	659645	MARIA ELISANGELA ALMEIDA BELEM	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
106	659057	MARIA ELIZABETE MACEDO SANCHES	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
107	659431	MARIA GLACICLEIA FERRO DE OLIVEIRA	CUTIAS	MULHERES EMPREENDEDORAS
108	659641	MARIA MADALENA DUARTE SARUB	VITÓRIA DO JARÍ	AMPLA CONCORRENCIA
109	659354	MARIA RAIMUNDA MOUREIRA	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
110	659151	MARLON CORDEIRO SENA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
111	659252	MATEUS PUREZA DIAS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
112	659152	MICHAEL RAMOS DE ABILIO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
113	659237	NATALIA SILVA DA SILVA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
114	659378	NATHÁLIA DA COSTA RAMOS FERNANDES	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
115	659218	NAZARÉ SOUZA SANTOS	MACAPÁ	PESSOA COM DEFICIENCIA

116	659270	NEILA DAYANE SANTOS DA PAIXÃO	SERRA DO NAVIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
117	659225	NEUCILENE SERRÃO BORGES	SANTANA	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
118	659185	NOELY BRITO DA SILVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
119	659594	OCILENE ALENCAR CASTRO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
120	659430	ODINEIA PANTOJA	CUTIAS	MULHERES EMPREENDEDORAS
121	659596	OLZELINO ARAUJO CORREA FILHO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
122	659238	PATRICIA DA SILVA GOMES	SERRA DO NAVIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
123	659106	PATRÍCIA FABRI MORAES ROMA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
124	659617	PAULA LARISSA SILVA DE MATOS	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
125	659588	PAULO VENILTON VILHENA SOUSA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
126	659247	PRISCILA PAMÊLA FERREIRA DA SILVA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
127	659508	RAFAEL ABREU PALHETA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
128	659090	RAFAEL CORDEIRO RIBEIRO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
129	659600	RAFAEL STEFANO ALMEIDA DA SILVA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
130	659208	RAFFIZA SILVA SANTOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
131	659285	RAQUEL DE OLIVEIRA DA SILVA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
132	659397	RAVENA TEIXEIRA DOS REMÉDIOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
133	659445	RAYANE SANCHES MERCES	VITÓRIA DO JARI	AMPLA CONCORRENCIA
134	659066	RAYLAN ATAIDE LIMA DOS SANTOS	PORTO GRANDE	JOVENS EMPREENDEDORES
135	659655	REBECA MONTEIRO DA SILVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
136	659429	RENATA MACIEL DE SOUZA	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
137	659659	RENATO DA SILVA MACHADO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
138	659552	RENATO DE SOUZA LIMA DE LIMA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
139	659079	RIANNE AMORAS DOS SANTOS	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
140	659092	RODRIGO CARDOSO DE CARVALHO	SANTANA	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
141	659387	RODRIGO COSTA RODRIGUES	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
142	659246	ROSALVO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
143	659107	SAMARA SILVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
144	659624	SILVIA CRISTINA SANTOS COSTA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
145	659120	SILVIA ESTHER COSTA MILHOMENS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
146	659658	SIMEÃO RENAN PELAES DE SOUZA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
147	659268	SINTHIA MARCIEL DA SILVA COSTA	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
148	659358	SOLANGE MENEZES CAMPOS	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
149	659634	TÁSSIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
150	659158	TASSIANE SUZANE DE SOUZA MARINHO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
151	659355	THAYNARA FERNANDES ARAÚJO	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
152	659219	VANESSA SOUSA SANTOS	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS
153	659197	VERA DOS SANTOS SILVIA	PORTO GRANDE	MULHERES EMPREENDEDORAS
154	659612	VITORIA KAMILLY MACIEL PAULA	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
155	659619	WANDINALVA DA COSTA CHAGAS DOS SANTOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
156	659405	ZELMA DOS REIS XAVIER RODRIGUES	CUTIAS	MULHERES EMPREENDEDORAS

Macapá- AP, 16 de setembro de 2024.
Joselito Santos Abrantes
Presidente do Comitê Misto de Gestão
do Programa Minha Primeira Empresa
Portaria nº 110/2024

Protocolo 71013

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 415 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a absolvição antecipada e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 99946000245202418 - CORREGEPEN.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722 de 09 de março de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946000245202418 - CORREGEPEN, bem como o acolhimento do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, conforme decisão administrativa juntada aos autos (ID 14324),

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo no artigo 184, caput, da Lei Estadual nº. 0066/1993, a **ABSOLVIÇÃO ANTECIPADA** do servidor penitenciário **PAULO OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, Policial Penal, matrícula nº 10664550-1, com o consequente **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 99946000245202418 - CORREGEPEN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá/AP, em 16 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN.

Decreto nº. 1722/2023- GEA

Protocolo 70967

PORTARIA Nº. 416/2024 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0250/2024 UDP - IAPEN

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores: **Andrew Wilson Marques dos Santos Canuto e Geison Raphael Barboza Pereira** até a Capital de Brasília - DF, com o objetivo de participar da apresentação do mapa das organizações criminosas e visita a Penitenciária Federal de Brasília, no período de 30/9 a 3/10/2024, conforme ofício nº 330202.0077.0606.0214/2024-GINT-IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 70977

PORTARIA Nº. 417/2024 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0251/2024 UDP - IAPEN

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores: **Luiz Carlos Gomes Júnior, Cléa Oliveira Fernandes, Humberto Siqueira de Souza Neto, Natasha Cibelle Furtado Serrão, Stephanny Carolyne Coelho Garreto e Océlio Menezes Silva**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Estado de Recife-PE, a fim de participar do curso Orçamento Público Integrado com e Execução Orçamentária e Financeira, no período de 1 a 6 de outubro de 2024, conforme ofício nº 330202.0077.5120.0251/2024 - UDP/IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 70978

PORTARIA Nº. 418/2024 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0252/2024 UDP - IAPEN

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: **Dionete Idalina Barbosa Ferreira Mendes, Romeu Corrêa da Silva, Ane Fonseca Serrão, Everton Nunes Costa, Felipe Ferreira Pereira da sede** de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Porto Grande - AP, a fim de transferir internos da Delegacia de Polícia Civil do Interior do Estado do Amapá para o Iapen, no dia 6/9/24, conforme ordem de missão nº 108/2024-Unopes.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 70982

PORTARIA Nº 419 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a transferência de servidor para o Centro de Custódia do Oiapoque - CCO/IAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 09 de março de 2023-GEA;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Instituto de Administração Penitenciária pelo servidor Orlan Santos Lopes, solicitando transferência para o Centro de Custódia do Oiapoque, por interesse individual, renunciando os custos à administração pública;

CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente do IAPEN/AP tomar as decisões necessárias ao bom funcionamento das unidades prisionais do Instituto de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO os princípios da impessoalidade, eficiência, legalidade e publicidade, que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, no interesse particular, o servidor **ORLAN SANTOS LOPES**, policial penal, matrícula 0089010-3-01, da sede do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN/AP, no Município de Macapá/AP, para exercer suas atividades laborais no Centro de Custódia do Município de Oiapoque - CCO/IAPEN, a contar de 18 de setembro de 2024, sem ônus para a Administração Pública.

Registre-se e dê-se ciência.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 71008

PORTARIA Nº 420 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722 de 09 de março de 2023.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 330202.0077.06 02.0432/2024-CORREGEPEN/IAPEN, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946000769202409-CORREGEDORIA/IAPEN, instituído pela Portaria nº. 208/2024 - GAB/IAPEN, publicada no DOE nº. 8.169, com circulação em 22.05.2024, com sua devida prorrogação através da Portaria nº. 299/2024 - GAB/IAPEN, publicada no DOE nº. 8.207, com circulação em 17.07.2024, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito disciplinar no prazo de prorrogação e solicita a Redesignação da Comissão Processante para conclusão deste,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo nos artigos 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/1993, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta dos servidores públicos **JOSÉ ANTÔNIO BASTOS NUNES**, Educador Penitenciário, matrícula nº. 1145339 e **MARTON CLEIDSON DE ARAÚJO COSTA**, Policial Penal, matrícula nº. 88991101.

Art. 2º. Redesignar **DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA**, policial penal, matrícula nº. 0115030-8-01 e **DIEGO DE FREITAS FERNANDES**, policial penal, matrícula nº. 1064630, **MAX MARLEY DIAS TEIXEIRA**, policial penal, matrícula nº. 88981401, servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **NOVA COMISSÃO** para ultimar os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal.

Art. 3º. Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá/AP, em 17 de setembro de 2024.
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 1722/2023- GEA

Protocolo 71030

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0632/2024- DETRAN/AP, 17 de setembro de 2024.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0591 de 30 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o processo 0053.0586.2341.0002/2024 - DAF/DETRAN.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato 015/2024-DETRAN/AP x DB IMÓVEIS LTDA, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **VIVIANO SOUZA CAMPOS MALBFE (TITULAR)**, e **SIMONE LIA LACERDA CORREA (SUPLENTE)**, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 015/2024**, firmado com a empresa DB IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 44.748.246/0001-11, cujo objeto é o aluguel de pátio de apreensão de veículos do Departamento de trânsito do Estado do Amapá-DETRAN/AP, na condição de titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal Titular do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia de documentos necessários para fiscalização, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrados.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do ordenador de despesas.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor - Presidente

Protocolo 70970

PORTARIA Nº 0633/2024-DETRAN/AP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 Janeiro de 2023, com base no disposto nos art. 159 da Lei Estadual nº 0066/93, e no art. 13 do Decreto n.º 3.868 de 22 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE**, Corregedora, matrícula nº 0980977-5-01, **FELIPE MATHEUS PEREIRA COSTA**, Gerente de Posto de Atendimento, matrícula nº 0992431-0-01, e **PETROLINA DOS REIS SÁ**, Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos - Nível II, matrícula nº 0994327-7-01, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no documento OFÍCIO Nº 200205.0077.2339.0284/2024.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 71020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - DETRAN/AP x DB IMÓVEIS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato o aluguel de pátio de apreensão de veículos do Departamento de trânsito do Estado do Amapá-DETRAN/AP, para atender os municípios de Macapá e Santana.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, CNPJ nº 11.633.713/0001-09. **CONTRATADA:** DB IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 44.748.246/0001-11. **VALOR:** R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto desta contratação correrão à conta do Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, sob as Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) e Fonte 753 (RECURSO PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS), Programa de Trabalho 133203267280064.2355.752.339039.16000 (TRÂNSITO SEGURO) e Programa de Trabalho 133203267280064.2355.753.339039.16000 (TRÂNSITO SEGURO), Ação 2355 (OPERACIONALIZAÇÃO DETRAN/AP), Elemento de Despesas 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA), conforme ADI 202/2024, e Nota de Empenho 2024NE00578. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 14 (catorze) meses a contar da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal; na Lei n.º 14.133/2021, e subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), como na Lei 8.245/1991 - Dispõe sobre a locação de imóveis urbanos e os procedimentos e elas pertinentes. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2024. **ASSINATURA:** assinam pelo Contratante: o Sr. RORINALDO DA SILVA GONÇALVES - Diretor Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: a Sra. MEISNER SILVERTONI ALENCAR SALES VAL - Representante Legal.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.
RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor - Presidente
Decreto nº0591/2023

Protocolo 70973

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 0340/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0172/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor, **RENALDO DE ALMEIDA PESSOA**, Agente de Fiscalização Agropecuária, que viajará da sede de suas atribuições Município de Cutias/Itaubal/AP, até o Município de Macapá/AP, para participar da capacitação em identificação e medidas fitossanitárias.

Art. 2º - A viagem ocorrerá nos dias 14 a 16/08/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do recurso orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 70929

PORTARIA Nº 0384/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0172/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor, **JACKSON SILVA FERREIRA**, Agente de Fiscalização Agropecuária, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Cutias/Itaubal/AP, até o Município de Macapá/AP, para participar da capacitação em identificação e medidas fitossanitárias, promovida pelo Núcleo de Defesa Vegetal (NDV).

Art. 2º - A viagem ocorreu nos dias 14 a 16/08/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do recurso orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 70959

PORTARIA Nº 0385/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0172/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor, **ANTONIO FILHO COSTA LIMA**, Agente de Fiscalização Agropecuária, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Cutias/Itaubal/AP, até o Município de Macapá/AP, para participar da capacitação em identificação e medidas fitossanitárias, promovida pelo Núcleo de Defesa Vegetal (NDV).

Art. 2º - A viagem ocorreu nos dias 15 a 16/08/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do recurso orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 70966

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº014/2021-DIAGRO**

PROCESSO: Nº 0014.0332.0680.0190/2024
- PROTOCOLO/DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº00011/DIAGRO/2021

CONTRATANTE: A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado Do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: Wilson e Rocha Refrigeração Ltda.

PROCESSO Nº 00058PGE/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2021- CLC/PGE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº111/2021-CLC/PGE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o OBJETO do Presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº014/2021- DIAGRO, a prorrogação da vigência do Contrato, alterando a CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 24 de setembro de 2024 à 23 de setembro 2025.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após a formalização do presente Aditivo, a Cláusula Segunda do 2º Aditivo do Contrato nº014/2021-DIAGRO, será acrescida a fonte 500, para tanto, o Contrato passará a ser pago por 02 (duas) fontes:

- 500 - Outros recursos não vinculados de impostos;
- 501 - Recursos não vinculados.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Todas a demais cláusulas, do contrato 014/2021 - DIAGRO não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE: Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº8.666, de 1993.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

PERÍODO: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 02/09/2024.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante:

Diretor Presidente, ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA e pela contratada Sr. JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA.

Macapá, 12 de setembro 2024.

Autorizo a publicação conforme descrito acima nos termos referenciados no processo.

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 70958

**Instituto de Hematologia e Hemoterapia
do Amapá****PORTARIA N.º 080/2024 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Ofício nº 300201.0077.2211.0018/2024 SOROLOGIA - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, EDSON DE SOUSA VILHENA, SILVIA AMANDA DIAS NEVES, MARIA DO SOCORRO COSTA DE ARAÚJO, JEISIANE CRISTINA DE SOUSA BATISTA E LEONARDO BRÍCIO FRANCO AGUIAR, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a o Município de Ferreira Gomes, no período de 26 a 28 de setembro de 2024, com o objetivo de participar do “**Projeto de Educação em Saúde e Captação de Doadores de Sangue**”, com ônus das diárias para este hemocentro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 26/09/2024.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 17 de setembro de 2024.

ELDREN SILVA LAGE

Diretor-Presidente/HEMOAP

Decreto n.º. 0013/2023

Protocolo 71022

**Instituto de Pesquisas Científicas e
Tecnológicas do Estado do Amapá****P O R T A R I A N º 151/2024-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250 201.0077.0537.0034/2024-DPCDT-IEPA de 06 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO**, Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, **Código 70% do FGS-4**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar XVII Reunião Nacional de Pesquisa em Malária (RNPM), no período 06 a 09/11/2024. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Setembro de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 71009

P O R T A R I A N ° 152/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. n° 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n° 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto n° 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício n° 250 201.0077.0536.0067/2024-DGA-IEPA de 17 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, **KARLA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA**, Coordenadora de Pesquisa, **Código FGS-3** para exercer interinamente e em substituição ao cargo de Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, **Código 70% do FGS-4**, durante o impedimento do titular, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO** no período 21 a 26/09/2024.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de Setembro de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 71021

P O R T A R I A N ° 153/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. n° 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n° 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto n° 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício n° 250 201.0077.0536.0067/2024-DGA-IEPA de 17 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, **KARLA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA**, Coordenadora de Pesquisa, **Código FGS-3** para exercer interinamente e em substituição ao cargo de Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, **Código 70% do FGS-4**, durante o impedimento do titular, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO** no período 06 a 09/11/2024.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de Setembro de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 71023

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA N°. 059/2024/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores **Erinaldo Ferreira Rocha - Assessor Técnico Operacional e Diego Costa Torres - Chefe de Gabinete**, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP até os municípios de **Oiapoque e Calçoene**, com o objetivo de realizar visitas técnicas para coleta de dados necessários para a execução do Planejamento Técnico - INMETRO, no período de **18 a 29/09/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 17 de setembro de 2024.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretora-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 70994

PORTARIA N°. 060/2024/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor deste Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/AP, o usufruto de férias, conforme cronograma abaixo:

ORD	MATRICULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
01	984655	Cícero Mariano de Araújo Neto	01/10/2024	30/10/2024

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de setembro de 2024.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretora-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 70997

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 089/2024 - JUCAP DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Resolve,

Art. 1º - Autorizar a servidora **Adriana da Silva Pimentel**, Coordenadora da REDESIM, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de Fortaleza/CE, para participar da Reunião Ordinária Presencial do Convênio Redesim Conectada, no período de 14 a 19 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 71016

PORTARIA Nº 090/2024 - JUCAP DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932 e, em conformidade com a Instrução Normativa DREI/ME n.º 52, de 29 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado do Amapá, o Sr. **RODRIGO SCHMITZ**, nacionalidade brasileiro, divorciado, CPF e RG 72084081068-SSP/SC, domiciliado à Rua Jordania, nº 507, Sl. 01, Bairro das Nações, CEP: 88338-240, Balneário Camboriú/SC, **matriculado sob o nº 20/2024-JUCAP**, cujo requerimento foi deferido por Decisão Singular em 17/09/2024, no âmbito do Processo nº APA 24/000.2145-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente/JUCAP

Protocolo 71017

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 283/2024- UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0019/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Gaviston Ramos de Almeida** -Extensionista Agropecuário e **Gabriel Melo Pinheiro** -Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram da Sede Central até a **Comunidade do Rio Preto e Distritos do Maracá e Água Branca do Cajari - AP**, com o objetivo de participar da I Caravana Rural Institucional/RURAP/2024 oferecendo serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural(ATER), realização de Cadastro de Agricultores familiares(CAF), promover o acesso ao Crédito Rural além de viabilizar as ações de regularização Fundiária dentre outros serviços essenciais ao desenvolvimento da Agricultura Familiar no Estado do Amapá, no **período de 21 a 23 de agosto de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71045

PORTARIA N.º 284/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0021/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Autorizar o deslocamento dos servidores **Elielson Rabelo Almeida** -Técnico em Extensão Rural, **Salmo da Silva Santos** - Técnico em Extensão Rural, **Geraldo do Nascimento Campos** - Assessor Técnico Nível I e **Roodervan Hortensio dos Santos** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocarão do ESLOC/Oiapoque-AP até o **Projeto de Assentamento Vila Velha do Cassiporé**, no município de **Oiapoque - AP**, com o objetivo de fazer ação para elaborar 50 Cadastros da Agricultura Familiar (CAF) e oferecer serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) aos agricultores, no **período de 23 a 28 de setembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71046

PORTARIA N.º 285/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0029/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Autorizar o deslocamento dos servidores **Elielson Rabelo Almeida** -Técnico em Extensão Rural, **Emeli Araújo Rodrigues** - Técnica em Extensão Rural e **Geraldo do Nascimento Campos** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocarão do ESLOC/Oiapoque-AP até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Programação Institucional do RURAP na 53ª EXPOFEIRA do Amapá, no **período de 05 a 07 de setembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71047

PORTARIA N.º 286/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0031/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Autorizar o deslocamento da servidora **Thame Cristiane da Silva Peixoto** - Extensionista Agropecuário/Zootecnista, que se deslocará do ESLOC/Pracuúba-AP até o de município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Programação Institucional do RURAP na 53ª EXPOFEIRA do Amapá, nos **dias 06 a 07 de setembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71048

PORTARIA N.º 287/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0033/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Autorizar o deslocamento do servidor **Maurenilson Monteiro da Silva** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocará do ESLOC/Calçoene até o de município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Programação Institucional do RURAP na 53ª EXPOFEIRA do Amapá, no **período de 06 a 08 de setembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71050

PORTARIA N.º 288/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0023/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Luiz Augusto Viana Ruela** - Assessor Técnico Nível II, que se deslocou da Sede Central de Macapá até o município de **Cutias - AP** e o **Distrito de São Joaquim do Pacuí**, com o objetivo de acompanhar a execução da Feira do PAA e orientar o planejamento de setembro, nos **dias 28 e 29 de agosto de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71051

PORTARIA N.º 289/2024- UP/COAFI - RURAP

PORTARIA N.º 291/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0028/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Dalberto de Moraes de Oliveira** - Assessor Técnico Nível I e **Jock San Souza Mineiro** -Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram do ESLOC/Laranjal Do Jari até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar do Encontro de Líderes do RURAP e discutir ações necessárias para o serviço de ATER, no **período de 10 a 12 de julho de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71053

PORTARIA N.º 290/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1473.1588.0001/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Jose Mauro Viana Silva** - Extensionista em Pesca e Aquicultura, que se deslocou da Sede Central até os municípios de **Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuúba - AP**, para fazer acompanhamento técnico de pisciculturas localizadas nestes municípios, SEM ÔNUS, no **período de 15 a 18 de julho de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71054

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor da **PORTARIA 290/2024 UP/COAFI - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA N.º 270/2024- UP/COAFI/-RURAP** de 29 de agosto de 2024 com teor referente à **Acompanhamento técnico de pisciculturas** publicada no **Diário Oficial do Estado - DOE Nº 8.238** de 30 de agosto de 2024, nas páginas 42 a 43.

Art.2º) Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de setembro de 2024.
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71055

PORTARIA N.º 292/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1473.1588.0002/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Jose Mauro Viana Silva** - Extensionista em Pesca e Aquicultura, que se deslocou da Sede Central até os municípios de **Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuúba - AP**, para fazer acompanhamento técnico de pisciculturas localizadas nestes municípios, SEM ÔNUS, no **período de 05 a 09 de agosto de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71057

PORTARIA N.º 293/2024 - UP/COAFI-RURAP

PORTARIA N.º 295/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º) CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares para usufruto no mês de SETEMBRO de 2024, aos servidores do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá abaixo relacionados, conforme o período informado:

MAT	NOME	INIC	FIM
0105769-3-01	JOSE RENATO MAGNO XAVIER	02/09	01/10
0098530-9-03	JOSIEL RODRIGUES GUEDES	02/09	01/10
0982213-5-01	FRANCIVALDO SOUSA FIGUEIREDO	02/09	01/10
0063304-6-01	DALBERTO DE MORAIS DE OLIVEIRA	02/09	01/10

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de setembro de 2024.
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71058

PORTARIA N.º 294/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **MEMO N.º 025/2024 NAFI - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Biratan Costa e Silva** - Motorista, que se deslocou da Sede Central até o município **Tartarugalzinho - AP**, com o objetivo de levar kits de irrigação aos produtores rurais, nos **dias 08 e 09 de maio de 2024**.

Art. 2º) Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 222/2024-UP/COAFI - RURAP, com o mesmo teor, publicada no Diário Oficial n.º 8.196, de 02 de julho de 2024, página n.º 87.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2024.
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71059

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **Memo N.º026/2024 NAFI-RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Biratan Costa e Silva** - Motorista, que se deslocou da Sede Central para o município de **Ferreira Gomes - AP**, com o objetivo de levar Kits de irrigação aos produtores rurais, nos **dias 16 e 17 de maio de 2024**.

Art. 2º) Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 223/2024-UP/COAFI - RURAP, com o mesmo teor, publicada no Diário Oficial n.º 8.196, de 02 de julho de 2024, página n.º 87.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá (AP), 10 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71060

PORTARIA N.º 296/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **Memo N.º027/2024 NAFI-RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Biratan Costa e Silva** - Motorista, que se deslocou da Sede Central para o município de **Oiapoque - AP**, com o objetivo de levar Kits de irrigação aos produtores rurais, no **período de 27 a 29 de maio de 2024**.

Art. 2º) Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 224/2024-UP/COAFI - RURAP, com o mesmo teor, publicada no Diário Oficial n.º 8.196, de 02 de julho de 2024, páginas n.º 87 e 88.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá (AP), 10 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71061

PORTARIA N.º 297/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1473.1588.0003/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Ingrid Lins da Silva Ferreira** - Extensionista em Pesca e Aquicultura, que se deslocou da **Sede Central** até o município de **Porto Grande - AP**, com o objetivo de acompanhar a consultora do Sebrae em visita às pisciculturas de produtores assistidos pela parceria entre RURAP e SEBRAE, para avaliação do atendimento técnico, (**SEM ÔNUS**), no **período de 12 a 15 de agosto de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71062

PORTARIA N.º 298/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0034/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Luiz Carlos Brito da Silva** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocou de Macapá-AP para o **Estado do Pará**, nos municípios de **Altamira e Uruará - PA**, com o objetivo de visitar unidades de produção de Cacau na Fazenda Panorama visando conhecer variedades produzidas e os sistemas de produção/beneficiamento trabalhados na região para a disseminação do conhecimento aos agricultores no Estado do Amapá, no **período de 02 a 05 de julho de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá (AP), 11 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71063

PORTARIA N.º 299/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0036/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Clebson Barroso Pereira** - Gerente de Núcleo, que se deslocou de Macapá-AP para o **Estado do Rio de Janeiro**, no município de **Rio de Janeiro - RJ**, com o objetivo de participar do curso Políticas Públicas e Desafios Nacionais, onde se abordou temas relacionados a administração pública e suas áreas afins como Agricultura, Ciência e Tecnologia, Defesa Nacional, Desenvolvimento Social, Finanças Públicas, Infraestrutura e Meio Ambiente, no **período de 13 a 16 de julho de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá (AP), 12 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71064

PORTARIA N.º 300/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0035/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Giane Célia dos Santos Galvão** - Extensionista Agropecuário e **Jonas Batista da Cruz** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram de Macapá-AP para o **Distrito de São Joaquim do Pacuí**, zona rural do município de **Macapá-AP**, com o objetivo de realizar visita técnica de levantamento das Agroindústrias de produção de farinha de mandioca que possuem Registro Sanitário, para a realização do dia de campo da programação do Festival da Mandioca no Distrito de São Joaquim do Pacuí, no **dia 29 de julho de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá (AP), 12 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71065

PORTARIA N.º 301/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0037/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Fabio Souza da Costa** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocou do ESLOC/Pedra Branca do Amapari-AP até o de município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Programação Institucional do RURAP na 53ª EXPOFEIRA do Amapá, no **período de 05 a 07 de setembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71066

PORTARIA N.º 302/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0039/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Autorizar o deslocamento do servidor **Caio Fregni de Oliveira** -Extensionista Agropecuário, que se deslocará de Macapá-AP até o Estado de **Minas Gerais**, no município de **Uberlândia**, com o objetivo de apresentar o trabalho “Cochonilha, Aonidomytilus albus (Hemiptera-Sternorrhyncha: Diaspididae), causa morte de plantas de mandioca em Agricultura Familiar no Estado do Amapá”, junto ao XXIX Congresso Brasileiro e XIII Congresso Latino-Americano de Entomologia, no **período de 21 a 27 de setembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de setembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71067

PORTARIA N.º 303/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO,**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0042/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **MARCIO BARBOSA AMORIM** - Técnico em Extensão Rural, **ERASMO MACHADO MENDONÇA** - Técnico em Agropecuária e **ALDEMIR SANTOS CORREIA** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram da Sede Central até o **DISTRITO DO ARQUIPELAGO DO BAILIQUE - ZONA RURAL DE MACAPÁ - AP**, com o objetivo de organizar e executar a feira do PAA, no **período de 14 à 18 de setembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de setembro de 2024.
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71068

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 076 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 6512, nº 6513 e nº 6514, ambos de 04 de setembro de 2024, que nomearam para Diretor-Presidente - Luiz Otávio De Figueiredo Campos, Diretor Econômico Financeiro - Semíramis Raphael Gomes e Diretor Técnico-Operacional - Joel Banha Picanço, para comporem a nova Diretoria desta Agência Reguladora;

CONSIDERANDO a necessidade mínima de dias úteis prévios à realização de reuniões ordinárias da Diretoria Colegiada da ARSAP;

CONSIDERANDO o calendário de reuniões ordinárias da Diretoria Colegiada da ARSAP para o exercício 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a realização da Reunião Colegiada Ordinária nº 009/2024, que ocorreria dia 17/09/2024, para o dia 27/09/2024.

Art. 2º - Fica mantido o local e o horário pré-estabelecido para realização da referida reunião, devendo iniciar às 10:00 horas, impreterivelmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito qualquer dispositivo contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 71014

Centro de Reabilitação do Amapá

PORTARIA Nº 068/2024-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 1212, de 31 de janeiro de 2024, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ANGELITA SOUZA NASCIMENTO CAPIOTTI**, matrícula nº 0089813-9-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, atualmente à disposição do CREAP, para atuar como **Chefe de Gabinete**, código FGS/03/GAB/CREAP, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.
CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETOR - PRESIDENTE DO CREAP
Dec. nº 1212/2024-GEA

Protocolo 70935

Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº117/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023. Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1948.0925/2024 GAB - APTERRAS, datado de 16 de setembro de 2024 e Plano de Viagem nº 07/2024-CAQ/DIROT/APTERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores SÉRGIO CARVALHO BARBOSA - Técnico em Desenvolvimento Fundiário e Agrário/APTERRAS, SEMBLANDO MONTEIRO DIAS - Extensionista Rural, AJACSON RAMOS MARTINS- Técnico em Desenvolvimento Fundiário e Agrário /APTERRAS, ORLENO MARQUES DA SILVA JÚNIOR - Coordenador do Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro, PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA - Professor de Geografia, DANUSA DA SILVEIRA MACHADO - Geógrafa. Técnica de Laboratório, UANNE CAMPOS MARQUES- Especialista em Geoprocessamento, FRANK WILLIAN CAMPOS MACEDO - Técnico em Desenvolvimento Fundiário e Agrário, LÍVIA MARQUES DE JESUS - Assessor

Técnico Nível I, ROSILVADO DA SILVA- Analista de Meio Ambiente/IEPA, MARCUS ROBERTO CASCAES RODRIGUES - Sub Gerente do GERCO: Meio Biótico, ARISTÓTELES VIANA FERNANDES - Coordenador do Núcleo de Ordenamento Territorial, para viajarem até localidade do Bailique - Ilha do Curuá e Ilha do Brique, nos dias 18/09 e 02/10/2024, com objetivo de realizar elaboração do Plano de recuperação de assentamentos -PRA, atualização de RB, inserção no SIPRA e cadastro Ambiental Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 70995

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 216/2024-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no OFÍCIO Nº 300203.0077.2416.0017/2024 CI - SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Joilma Moraes Santos, José Paulo da Silva Ramos Júnior e Railene Nonato- da sede de suas atividades- Macapá-AP, até a cidade de João Pessoa-PB, no período de 16/09 a 21/09/2024, para participar do curso "COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - 14.133/2021", com ônus para esta SVS.

Macapá-AP, 09 de Setembro de 2024.
Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 70878

PORTARIA Nº 217/2024-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no OFÍCIO Nº 300203.0077.2418.0070/2024 DEVS - SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER, ANA CLAUDIA DE BARROS OLIVEIRA, WESLEY PABLO RICARDO PINHEIRO e IVALDO DO NASCIMENTO GIUSTI - da sede de suas atividades- Macapá-AP, até aos municípios de Amapá e Tartarugalzinho, no período

de 09/09 a 13/09/2024, para realizar reuniões com a Vigilância em Saúde dos respectivos municípios visando o processo de Descentralização das Ações de Vigilância em Saúde nos Municípios, em cumprimento da Meta 1, Ação 1 da PAS 2024., com ônus para esta SVS.

Macapá-AP, 09 de Setembro de 2024.
Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 70886

PORTARIA Nº 218/2024-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2289.0656/2024 GAB - SVS**.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA**- da sede de suas atividades- **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, no período de **17/09 a 19/09/2024**, para **participar da Reunião do Programa Nacional da Malária: perspectivas para eliminação**, com ônus para esta SVS.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2024.
Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 70888

PORTARIA Nº 226/2024-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2433.0070/2024 NVST (CEREST) - SVS**.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO das servidoras **PATRÍCIA DA SILVA** e **AMANDA SAMILLE DA SILVA E SILVA**- da sede de suas atividades- **Macapá-AP**, até o município de **Oiapoque**, no período de **23/09 a 05/10/2024**, com o objetivo de **participar e conduzir a capacitação de qualificação dos profissionais da saúde indígena, com o tema: Saúde do Trabalhador - Cuidando de quem cuida!**, em atendimento à demanda requerida pelo Distrito Sanitário Especial Indígena DSEI - Amapá e Norte do Par, sem ônus para esta SVS.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2024.
Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 70909

AVISO DE COTAÇÃO Nº 11/2024 - UCC/SVS

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para

o **Processo SIGA nº: 00020/SVS/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO - LEITE ARTIFICIAL NA FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) E SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, PARA ATENDER CRIANÇAS EXPOSTA AO HIV/AIDS, QUE NECESSITAM DE NUTRIÇÃO ESPECIAL E QUE SÃO ACOLHIDAS PELA UNIDADE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS UDT/DEVS/SVS, visando atender as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AP.

Prazo para envio das propostas: Até 20/09/2024 às 14h.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> e cotacao@svs.ap.gov.br

Envio da proposta no: e-mail cotacao@svs.ap.gov.br

Macapá, 17 de setembro de 2024.
Lindaci Medeiros Nogueira
Chefe da Unidade de Compras e Contratos-SVS
DECRETO 2771/2022-SVS/GEA

Protocolo 71043

Fundação da Criança e do Adolescente**PORTARIA Nº 111/2024 - GAB/FCRIA**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6594 de 10 de setembro de 2024, publicado no DOE nº 8.245 e Decreto nº 0309, de 18 de dezembro de 1991; e tendo em vista o conteúdo do **OFÍCIO Nº 310201.0077.2616.0230/2024 NMC/CIP - FCRIA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá: **GHEYSA DE OLIVEIRA BENJAMIM** - Monitora Socioeducativa, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho-AP, no período de **10 a 11 de setembro de 2024**, para que proceda com a apresentação de um adolescente ao seu responsável legal, mediante termo de entrega e responsabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.
JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Diretor-Presidente/FCRIA, em exercício
Decreto nº 6594 de 11 de setembro de 2024 - GEA

Protocolo 70987

Ministério Público**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 079/2024**

Homologo na forma da Lei nº 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 17/09/2024.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0006522/2024-15.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

Favorecido : CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 36.003.671/0001-53.

Objeto: Contratação dos serviços de Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, no curso “Planejamento das Contratações com enfoque na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência”, modalidade presencial, na cidade de João Pessoa/PB, no período de 11 a 13/09/2024.

Valor Total : R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2.549 - Realizar Atendimento de Excelência para Qualidade de Vida, Elemento de Despesa: - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa, **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA** - CNPJ: 36.003.671/0001-53, no valor acima, referente à Contratação dos serviços de Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, no curso “Contratação dos serviços de Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, no curso “Planejamento das Contratações com enfoque na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência”, modalidade presencial, na cidade de João Pessoa/PB, no período de 11 a 13/09/2024. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei nº 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma

consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação. Licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no diploma normativo. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública, a qual é apontada no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. A ideia de singularidade, para os fins do inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, está diretamente relacionada à impossibilidade de definir critério objetivo de julgamento para a seleção isonômica do executor do serviço. A circunstância da singularidade se encontra presente neste caso. Os casos de inexigibilidade de licitação não se cogitam limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado. Tendo em vista que a licitação não é possível porque o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa acima, conforme amplamente exposto nos autos. Assim, configura ausência de alternativa para a administração, nos termos do Parecer Jurídico nº 808/2024-ASSEJUR, a presente contratação encontra amparo legal no art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CEL/MP-AP

Protocolo 70992

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONSULTA DE PREÇOS Nº 017/2024
RESULTADO FINAL

Homologo na forma da Lei nº 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 17/09/2024.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0007988/2024-09.

Assunto : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Favorecido : CLARO S.A - CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, outorgada pela ANATEL, para o fornecimento de plano corporativo de telefonia móvel pessoal (SMP) para o tráfego de voz e dados e gestão online para fornecimento de 10 linhas com SIM cards para telefonia móvel e portabilidade para números já existentes, pelo período de 12 meses.

Valor Total : R\$ 549,90 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), mensais e R\$ 6.598,00 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais), para 12 meses.

Recurso: Programa 03.091.0108.2.550 - Governança e Gestão Estratégica, Realizar Atendimento Operacional Técnico Administrativa, Elemento de Despesa: 3390.40 - Material de Consumo - Recursos do Tesouro 1500-Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa **CLARO S.A** - CNPJ: 40.432.544/0001-47, no valor acima, para a Contratação de empresa especializada em telecomunicações, outorgada pela ANATEL, para o fornecimento de plano corporativo de telefonia móvel pessoal (SMP) para o tráfego de voz e dados e gestão online para fornecimento de 10 linhas com SIM cards para telefonia móvel e portabilidade para números já existentes, pelo período de 12 meses. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei n.º 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, respectivamente. No que relaciona à licitação dispensável, a dispensabilidade, prevista em lei, decorre da conveniência administrativa, já que não há óbice fático a impedir a viabilidade do certame licitatório, ou seja, embora seja possível a competição entre os fornecedores, por razões de conveniência, a Administração Pública opta por dispensá-lo, é dispensável a licitação, porque, ao caso, cinge-se o preceituado no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, onde expressamente se faculta a administração a realização ou não licitação nos casos em que o valor da contratação não supere o montante de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), com a redação dada pelo Decreto n.º 11.871/2023. Esclareça-se, na espécie, que esse montante deve ser observado não apenas em relação a esta compra, mas em relação a todas as compras

contratadas de mesmo objeto, e no mesmo Município, sob pena de fracionamento de despesa, procedimento vedado pela Lei que dispõe normas gerais de Licitações e Contratos administrativos. Assim, nos termos do Parecer Jurídico nº 796/2024-ASSEJUR, a presente contratação encontra amparo legal no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, caracterizando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

Protocolo 71029

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE
Processo nº 20.06.0001.0003575/2024-29

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM BASE NA CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.06.0001.0003575/2024-29 E COM FUNDAMENTO NO ART. 156, I DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARA A APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, EM RAZÃO DO ATRASO INJUSTIFICADO DOS OBJETOS LICITADOS. A EMPRESA OP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 49.525.466/0001-08.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2024.

MARCOS RAVEL MAGALHÃES DE ABREU
PRESIDENTE DA CEL/MP-AP

Protocolo 71026

Tribunal de Justiça

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024-TJAP

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá torna pública a licitação para o registro de preços para aquisição de mobiliários. Sessão pública: dia 02/10/2024, às 08h00min (horário de Brasília). Edital disponível em <http://www.compras.gov.br> (UASG: 925306) ou <https://www.tjap.jus.br/portal/>

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024.

Tássia Brandão Freire
Secretária de Contratações e Convênios

Protocolo 71031

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONVÊNIO POR ADESAO Nº 001/2024
Vinculado ao Processo nº 24.0.000001601-9-DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00 e o GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE - CNPJ: 03.658.432/0001-82; Objeto: A prestação de assistência à saúde aos Defensores Públicos ativos e inativos, servidores ativos e inativos, servidor

comissionado e o servidor cedido da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares definidos nos termos deste CONVÊNIO, proporcionando a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde administrados pela **GEAP** Autogestão em Saúde; **Fundamentação Legal:** art. 237 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 c/c o artigo 178 da Lei Complementar nº 121/2019 e demais disposições pertinentes, sujeitando-se especialmente à Lei nº 9.656/98, às Resoluções Normativas/ANS/ nº 137/06, 560/22, 488/2022 e normas subsequentes; **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura; **Data da assinatura:** 16 de setembro de 2024; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024 e DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO, Diretor presidente.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 71018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ DESPACHO DECISÓRIO

Vinculado ao Processo administrativo n.º
3.00000.095/2023 - DPE/AP

DESPACHO DECISÓRIO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 3.00000.095/2023-DPE-AP, que apurou e concluiu a **INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO n.º 012/2022**, referente ao objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto executivo, arquitetônico, urbanístico e complementares para reforma da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP no valor total da contratação de R\$ 90.574,97 (noventa mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), despesa originada por meio da INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022-CPL/DPE-AP.

CONSIDERANDO que a contratada foi notificada na forma da lei, conforme NOTIFICAÇÕES juntadas aos autos do Processo de Responsabilização mencionado no dia 20/02/2024 e a mesma manifestou-se tempestivamente em 27/02/2024.

CONSIDERANDO que houve a desídia e falha na elaboração de projetos e planilha orçamentária pela recorrente, por não ter cumprido cláusulas contratuais, na forma da Cláusula Décima Sexta do contrato, itens 16.2, "c" e 16.3 alínea "a" c/c artigo 87, II, III, da Lei n.º 8.666/1993 c/c Lei n.º 9.784/1999, considerando a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo

da pena e o princípio da proporcionalidade, resultou o presente **DESPACHO DECISÓRIO**;

DETERMINA: aplicar à Empresa **A. SILVA PACHECO EIRELI, CNPJ N.º 21.718.099/0001-31**, as seguintes sanções com fundamento no artigo 50 §2º da Lei Federal n.º 9.784/1999:

a) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do Contrato de R\$ 13.586,24 (treze mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) pela inexecução parcial do objeto;

b) Suspensão de licitar por 02 (dois) anos e impedimento de contratar com a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP 17 de setembro de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 71019

Publicações Diversas

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO SINTECT/AP

A **Junta Eleitoral**, responsável pela organização e estruturação do processo eleitoral do **Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, das Prestadoras de Serviços de Logística Postais, Telegráficos e Encomendas Postais, e das Empresas que Executam Serviços de Logística Postais, Telegráficos e de Encomendas Postais na Base Territorial do Estado do Amapá - SINTECT/ AP**, para o quadriênio 2024-2028, no exercício de suas competências estatutárias, conforme artigos 62 e 75 do Estatuto Social vigente, vem a público divulgar a retificação do presente edital.

Convocamos todos os associados a comparecerem e participarem do processo eleitoral destinado à renovação da Diretoria Executiva, do Conselho de Secretários e do Conselho Fiscal. A eleição será realizada nos dias **26 e 27 de setembro de 2024, das 8h às 18h**. A coleta de votos ocorrerá na **Mesa Fixa 01-Sindicato**, localizada na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 537, Bairro do Laguinho, Macapá, durante os dois dias de votação.

Além da Mesa Fixa, o processo eleitoral contará com urnas itinerantes, que seguirão o roteiro abaixo:

• **Mesa Itinerante 02:** CDD Macapá, AC Macapá e Edifício Sede dos Correios - 26 de setembro de 2024

• **Mesa Itinerante 03:** CDD Marco Zero, AC Mazagão e UD Santana - 26 de setembro de 2024

• **Mesa Itinerante 04:** AC Cutias e AC Itaubal - 26 de setembro de 2024

• **Mesa Itinerante 05:** AC Laranjal do Jari e AC Vitória do Jari - 26 de setembro de 2024

• **Mesa Itinerante 06:** AC Pedra Branca do Amapari e AC Serra do Navio - 26 de setembro de 2024

• **Mesa Itinerante 06 (Continuação):** AC Ferreira Gomes e AC Porto Grande - 27 de setembro de 2024

• **Mesa Itinerante 07:** AC Amapá, AC Pracuuba e AC Tartarugalzinho - 26 de setembro de 2024

• **Mesa Itinerante 08:** AC Oiapoque e AC Calçoene - 26 de setembro de 2024

Para assegurar o amplo direito ao voto dos trabalhadores filiados, a Junta Eleitoral encaminhará **votos por correspondência para as cidades de Lourenço e Bailique, conforme previsto no artigo 87 do Estatuto Social.**

Caso o quórum estabelecido no **artigo 91 do Estatuto Social** não seja atingido no primeiro escrutínio, uma nova eleição será realizada nos dias 03 e 04 de outubro de 2024, nos mesmos horários e locais da primeira eleição.

Contamos com a participação de todos os associados para garantir a legitimidade e transparência do processo eleitoral.

Macapá - AP, 17 de setembro de 2024

Fischer Marcelo Moreira dos Santos
Presidente da Junta Eleitoral

Protocolo 70940

(CARVALHO E CARVALHO LTDA) CNPJ/CPF: 01.527.455/0002-03 - Torna público que RECEBEU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH, LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº058/2024, PROCESSO Nº 476/2023 para o exercício de atividade COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS E SECUNDARIAS, localizado na Avenida Santana Nº 636 Bairro: Comercial no município de Santana AP.

Protocolo 70839

I. S. BARBOSA MACAPÁ LTDA - EPP, CPNJ nº 19.700.934/0001-64 torna público que requereu junto a SEMA/AP, a **Renovação da Licença de Operação - LO nº 214/2018, sob protocolo nº 0037.0285.2002.0328/2024**, para atividade de comércio de combustíveis, em Macapá/AP.

Protocolo 70517

**CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA.
CNPJ 10.228.674/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

Na qualidade de administrador da sociedade empresária CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.228.674/0001-00, convoco todos os sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 27 de setembro, às 10 horas, na filial V da Sociedade, localizada na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 2353, Santa Rita, Macapá - AP sede da Sociedade, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) criação de filiais; e (ii) adequação dos atos societários à Lei nº 14.451/22. Em obediência ao arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira convocação, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Macapá - AP, 16 de setembro de 2024. JOSEVALDO BANDEIRA FEITOSA, Administrador.

Protocolo 70862

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 281317696. Cód. CRC: AC8070F
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 17/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

